

**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO**  
**MARINA DA SILVA GONÇALVES**

**A RELAÇÃO DA COMUNIDADE COM OS BENS CULTURAIS**  
**EDIFICADOS EM CIDADES NÃO PATRIMONIALIZADAS – ESTUDO**  
**DE CASO EM PIUMHI – MG**

**OURO PRETO - MG**

**2019**

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO  
MARINA DA SILVA GONÇALVES

A RELAÇÃO DA COMUNIDADE COM OS BENS CULTURAIS  
EDIFICADOS EM CIDADES NÃO PATRIMONIALIZADAS – ESTUDO DE  
CASO EM PIUMHI - MG

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito para obtenção  
de aprovação na disciplina de TCC II no  
Curso de Tecnologia em Conservação e  
Restauro do Instituto Federal de Minas  
Gerais – IFMG - Campus Ouro Preto.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Maria Cristina Simão

OURO PRETO - MG

2019

Gonçalves, Marina da Silva.

G635r      A relação da comunidade com os bens culturais edificados em cidades não patrimonializadas: estudo de caso em Piumhi – MG. [Manuscrito]. / Marina da Silva Gonçalves. Ouro Preto, 2019.

77 f. il.

Orientador: Maria Cristina Simão.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, (Tecnologia em Conservação e Restauro) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Ouro Preto.

1. Patrimônio cultural. – Monografia. 2. Referências culturais - Monografia. 3. Estudo de caso. – Monografia. I. Simão, Maria Cristina. II. Título.

CDU 725(815.1)

MARINA DA SILVA GONÇALVES

A RELAÇÃO DA COMUNIDADE COM OS BENS CULTURAIS EDIFICADOS EM  
CIDADES NÃO PATRIMONIALIZADAS – ESTUDO DE CASO EM PIUMHI - MG

Trabalho de conclusão de curso submetido à banca examinadora designada pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Conservação e Restauro.

Aprovada em 13 de agosto de 2019 por:

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Cristina Simão (Orientadora)

IFMG – Campus Ouro Preto

---

Prof.<sup>o</sup> Dr. Alexandre Ferreira Mascarenhas

IFMG – Campus Ouro Preto

---

Flora Del Rei Lopes Passos

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

*“O Brasil vai alcançar o pelo desenvolvimento quando respeitar o passado com o mesmo ardor que anseia pela conquista do futuro.” – Flávio Gutierrez*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e ao meu anjo da guarda, por me guiarem, protegerem e me ajudarem a não desistir de finalizar essa jornada.

À minha mãe Maria Marta por além de ser a mulher mais incrível que eu conheço, não julgar minhas decisões e estar sempre ao meu lado independente do que o mundo diga, e ao meu pai Geraldo, pelas caminhadas matutinas que não me deixaram enlouquecer e por toda ajuda no TCC, tanto nas entrevistas, quanto nas várias visitas a Casa da Cultura.

A todos os integrantes da família Silva/Gonçalves que se fizeram presentes nessa etapa tão difícil e importante.

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup>. Dra. Maria Cristina, por todos os ensinamentos, toda compreensão, paciência e ajuda, durante os três anos de curso.

Ao Prof.<sup>o</sup>. Dr. Alexandre Mascarenhas pela presença constante e por todas as oportunidades concedidas.

Aos amigos que o curso me concedeu, em especial, Waguinho e Kênia, obrigada por permanecerem presentes. Um obrigado especial à Alessandra Antunes, por toda ajuda e disponibilidade durante todo o curso e principalmente no período de TCC, obrigada por sempre sanar minhas dúvidas, com as respostas mais completas do mundo.

As amigadas que me lembram constantemente que a vida é mais que esse trabalho; Gustavo, Mariana, Kesya, Gleiber, Ângela, Edinho e Edson.

A Leandro Figueiredo, Kássia Cristina, Lorena Santos e Marceley Honório, obrigada pelo incentivo, apoio constante, paciência e leituras esporádicas do meu texto.

As Amoras, Wanessa, Suyane, Bruce e Amália, obrigada por me receberem na casa de vocês e por cuidarem de mim durante todo esse período.

À Nair Andrade e Wemerson Santos, do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Piumhi, por toda disponibilidade, paciência e presteza dedicados a mim durante os últimos seis meses.

E a todas as outras pessoas que, direta ou indiretamente, fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

## RESUMO

Este trabalho pretende estudar qual a relação da comunidade com seus bens culturais edificados e sua salvaguarda em cidades não patrimonializadas através de estudo de caso na cidade de Piumhi - MG. Pretende-se entender se a comunidade possui algum tipo de relação afetiva com os bens culturais existentes e ainda se os bens que possuem alguma forma de proteção são os bens referências para os moradores. A metodologia utilizada para o desenvolvimento deste estudo constituiu em pesquisa em campo na cidade com o intuito de obter informações relevantes sobre o patrimônio protegido na cidade, e, através de entrevistas realizadas com diferentes parcelas da população, buscar compreender sobre o conhecimento e cooperação da comunidade em relação à preservação de seus bens edificados. Como resultado, são apresentados dados que mostram quais são as referências culturais de parcela da população de Piumhi – MG.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Referências Culturais. Estudo de caso.

## **ABSTRACT**

This work intends to study the relation of the community with its built cultural assets and its safeguard in non patrimonialized cities through a case study in the city of Piumhi - MG. It is intended to understand if the community has any kind of affective relationship with the existing cultural goods and even if the goods that have some form of protection are the reference goods for the residents. The methodology used for the development of this study consisted of field research in the city in order to obtain relevant information about the protected heritage in the city, and through interviews with different parts of the population, seek to understand the knowledge and cooperation of the community. regarding the preservation of its built assets. As a result, data are presented that show what are the cultural references of part of the population of Piumhi - MG.

**Keywords:** Cultural Heritage. Cultural References. Case study.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Piumhi nos meados de 1940.....	25
Figura 2 - À esquerda ponto turístico Canoyns localizado na Represa de FURNAS no município de Capitólio – MG; à direita Cochoeira Casca D’anta localizada no Parque Nacional da Serra da Canastra município de São Roque de Minas.....	26
Figura 3 – Sr. José II Bruno de Lima .....	28
Figura 4 – Parte dos desenhos de II Bruno pertencentes ao acervo tombado. Na coleção o artista retratou paisagens da cidade de Piumhi assim como a conheceu.....	28
Figura 5 – Cruz do Monte, escadaria e Capela de N. S. da Abadia da Cruz do Monte.....	29
Figura 6- Casa da Cultura Antes das Modificações - Vista Frontal .....	30
Figura 7- Casa da Cultura Antes das Modificações - Vista Lateral .....	30
Figura 8 – Igreja de Santo Antônio .....	31
Figura 9 – Percurso Percorrido .....	39
Figura 10- Rua Getúlio Vargas.....	40
Figura 11- Praça Dr. Avelino de Queiroz popularmente conhecida por Praça da Matriz – Vista Superior .....	40
Figura 12- Praça Centenário, popularmente chamada de Praça da Santa Casa.....	40
Figura 13- Feira Livre.....	41
Figura 14- Capela de Nossa Senhora de Aparecida popularmente conhecida por Capelinha..	41
Figura 15- Parque de Exposições Tônico Gabriel.....	41
Figura 16- Entrevista estruturada desenvolvida pela autora.....	42
Figura 17- Gênero dos entrevistados .....	44
Figura 18- Faixa Etária dos entrevistados .....	45
Figura 19- Nível de escolaridade dos entrevistados .....	45
Figura 20- Resposta para a pergunta 01 .....	47
Figura 21- Menções por referência cultural .....	49
Figura 22- Capela de Nossa Senhora da Abadia da Cruz do Monte – Antes e depois.....	50
Figura 23 – Cruz do Monte – Escadaria e Capela .....	51
Figura 24- Perímetro de entorno de tombamento da Praça Dr. Avelino de Queiroz .....	52
Figura 25- Igreja da Matriz de Nossa Senhora do Livramento .....	53
Figura 26- Casa da Cultura.....	54
Figura 27- Feira Livre “Arlindo Caetano de Oliveira”.....	55
Figura 28- Casa da família de II Bruno .....	55
Figura 29- Praça Padre Alberico .....	56
Figura 30- Parque de Exposições Tônico Gabriel – Vista Superior.....	56
Figura 31- Vista Parcial da Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz .....	57
Figura 32- Esttua Mãe Carinho – Monumento idealizado pelo escultor Wellington Melo....	57
Figura 33- Vista Parcial da Escola Estadual Prof.º José Vicente .....	58
Figura 34- Vista Parcial da Delegacia de Piumhi.....	58
Figura 35 - Vista Parcial do antigo Grêmio Recreativo, onde atualmente abriga a Secretária Municipal de Saúde. ....	59
Figura 36- Vista Parcial da quadra Poliesportiva de Piumhi.....	59
Figura 37- Vista Parcial da Praça Dr. Avelino de Queiroz conhecida por Praça da Matriz.....	60
Figura 38- Vista Parcial da Praça do Rosário.....	61

Figura 39- Vista Parcial da Praça da Rodoviária.....	61
Figura 40- O radialista e cantor Raul Fontes no evento Viola Na Praça.....	62
Figura 41- Zenon Oliveira, cantor e instrumentista Piumhiense.....	62
Figura 42- Dona Ana na confecção de um dos seus tapetes de crochê. ....	62
Figura 43 – O artesão Alberico Goulart na confecção de uma de suas redes de tarrafas.....	62
Figura 45- Escultor Wellington Melo.....	63
Figura 46- Escultura do Sr. Otacílio Gonçalves Tomé.....	63
Figura 47 – Busto de Dona Inha- nhá.....	63
Figura 48- Conhecimento a respeito dos patrimônios culturais edificados protegidos em Piumhi-MG.....	64
Figura 49- Referências culturais para a população.....	65

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Aplicação dos recurso do fundo de preservação ao patrimônio cultural de Piumhi .....	33
Tabela 2 - Aplicação dos recurso do fundo de preservação ao patrimônio cultural de Piumhi .....	34

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

COMPAC – Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

FUMPAC – Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural

ICMS - Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação

IEPHA - MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

IPAC – Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Km – Quilômetro

nº - número

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO 1: SALVAGUARDA DE BENS CULTURAIS NO BRASIL</b> .....	<b>13</b>
<b>1.1 PATRIMÔNIO, PATRIMÔNIO CULTURAL E PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO</b> 13	
<b>1.2 O ARCABOUÇO LEGAL DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NO BRASIL</b> .....	<b>15</b>
<b>1.3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO BRASIL</b> .....	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 2 – POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO EXISTENTES EM PIUMHI – MG</b> <b>24</b>	
<b>2.1. ALGUNS DADOS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI – MG</b> .....	<b>24</b>
<b>2.2. ARCABOUÇO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO DE PIUMHI</b> .	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO 3 – A RELAÇÃO DA COMUNIDADE COM SEU PATRIMÔNIO</b> .....	<b>39</b>
<b>3.1 METODOLOGIA</b> .....	<b>39</b>
<b>3.2 A IMPORTÂNCIA DA QUESTÃO DO PATRIMÔNIO</b> .....	<b>46</b>
<b>3.3 OS BENS PROTEGIDOS E REFERÊNCIAS CULTURAIS DA POPULAÇÃO</b> .....	<b>49</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>66</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>68</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>71</b>
<b>ANEXO A – DECLARAÇÃO COMPAC</b> .....	<b>71</b>
<b>ANEXO B – ENTREVISTA – PERGUNTAS 1-2</b> .....	<b>72</b>
<b>ANEXO C – ENTREVISTA – PERGUNTAS 1-2</b> .....	<b>73</b>
<b>ANEXO D – ENTREVISTA, PERGUNTAS 3-4</b> .....	<b>74</b>
<b>ANEXO E – ENTREVISTA, PERGUNTAS 3-4</b> .....	<b>75</b>

## INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 216, nos incisos IV e V nos mostra que entre os bens que fazem parte do patrimônio cultural brasileiro estão as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais e os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, não apenas por serem considerados obras de arte, mas também, por serem parte da história de um lugar e um povo.

Segundo o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA - MG o patrimônio cultural protegido elenca os bens culturais, materiais ou imateriais, que em função do seu valor histórico, artístico, estético, afetivo, simbólico, dentre outros, obtiveram algum tipo de proteção pelo poder público, tal como tombamento, registro imaterial, inventário ou outras formas de acautelamento previstas na legislação. Após protegidos, os bens culturais ficam sob regime especial de tutela pelo Estado, uma vez que a eles foram atribuídos valor social; com isso, os órgãos competentes têm o dever de preservar e fiscalizar para que esses bens tenham a sua integridade mantida.

Como a importância da preservação do patrimônio cultural de um povo ainda é assunto pouco discutido e entendido pela população em geral, muitas vezes, a ausência desses fundamentos e a tão sonhada busca pelo progresso faz com que a sociedade perca parte da sua história para a incansável busca pela inovação. Se nas cidades patrimonializadas onde supõe-se que assuntos como a preservação dos bens culturais sejam muito difundidos entre a população, esta, muitas vezes, não se sente representada e informada, isso nos remete a refletir se nas cidades não patrimonializadas<sup>1</sup> a comunidade compreende a importância da preservação e conservação do patrimônio e a importância da sua participação nesse assunto.

A relação da comunidade com seus bens culturais e sua salvaguarda, principalmente em cidades não patrimonializadas, precisa ser estudada tanto na comunidade acadêmica quanto profissional, para que assim, possamos de alguma forma, além de proteger com eficiência nosso

---

<sup>1</sup> A abordagem do termo “não patrimonializadas” será usada para classificar as cidades que não possuem a cultura de preservação e proteção do seu patrimônio, cidades que não são protegidas pela União ou Estado.

patrimônio, incentivar a população a compreender que o mais importante é a sua participação na preservação de seus bens.

O presente tema foi escolhido visando conhecer qual relação da comunidade com seus bens culturais edificados e a sua salvaguarda em cidades não patrimonializadas, visto que, nessas cidades geralmente a comunidade desconhece tanto a respeito das legislações de proteção, como também da importância da sua participação no processo de preservação e conservação das edificações, contribuindo com que os bens culturais edificados existentes nessas cidades estejam sujeitos a intervenções que podem modificar suas características, fazendo assim com que percam seu valor histórico/artístico, ou ainda, levem a sua perda completa. Pretende-se ainda entender se a comunidade possui algum tipo de relação afetiva com os bens culturais existentes e ainda se os bens que possuem alguma forma de proteção são os bens referências para os moradores.

Este trabalho tem como objetivo principal analisar a relação da comunidade com a salvaguarda de seus bens culturais edificados em cidades não patrimonializadas através de estudo de caso na cidade de Piumhi – MG. E para melhor compreender esse assunto, tem como objetivos específicos discorrer sobre a salvaguarda dos bens culturais no Brasil e em Minas Gerais e apresentar os instrumentos que salvagam os bens culturais para depois, através de estudo de caso, conhecer e discorrer sobre as políticas de proteção do patrimônio existentes na cidade de Piumhi-MG e, assim, analisar qual a participação da comunidade nos processos de salvaguarda de seus bens edificados investigando se essa comunidade possui relação com suas referências culturais, sejam elas protegidas ou não.

Com o propósito de mostrar a relevância do conhecimento e participação da comunidade na proteção dos bens culturais edificados, especialmente em cidades não patrimonializadas, o presente trabalho será desenvolvido em duas partes; a primeira por meio de análise bibliográfica e coleta de dados em livros e sites para obter informações sobre a salvaguarda de bens culturais no Brasil e Minas Gerais e os instrumentos utilizados para salvaguarda-los e sobre as instituições de proteção. E a segunda, a partir de pesquisa em campo na cidade, na qual serão obtidas informações relevantes sobre o que existe na cidade de Piumhi – MG em relação ao seu patrimônio, e através de entrevistas realizadas com diferentes parcelas da população, buscar compreender sobre o conhecimento e cooperação da comunidade em relação à preservação de seus bens edificados.

## CAPÍTULO 1: SALVAGUARDA DE BENS CULTURAIS NO BRASIL

Neste capítulo, para que melhor se compreenda o tema proposto, será desenvolvido o embasamento teórico. Serão abordados alguns conceitos básicos e teorias relacionadas à salvaguarda do Patrimônio. Iniciando pela noção sobre patrimônio, passando pelo arcabouço legal da proteção do patrimônio no Brasil, a partir do Decreto-lei nº 25/37, caminhando pelos principais instrumentos legais de proteção, bem como as instituições responsáveis por gerenciar esse Patrimônio.

### 1.1 PATRIMÔNIO, PATRIMÔNIO CULTURAL E PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

Patrimônio vem do latim *patrimonium* e faz menção ao conjunto de bens pertencentes a alguém, esses bens podem ser de natureza jurídica ou naturais. Segundo SOUZA (2008, p. 02):

O termo patrimônio, tradicionalmente, possui conotação de herança paterna, característica da transmissão da carga hereditária de um grupo social a suas gerações futuras. Os bens, a terra, os animais, os objetos de uso comum são passados de pai para filho, de grupo para grupo ao longo dos anos, de forma que não possam ser perdidos, extintos ou destruídos. Logo, para a tradição, patrimônio decorre da apropriação privada dos bens.

Com o passar do tempo a visão sobre o patrimônio foi ampliada e ganhou novos significados, e ainda de acordo com SOUZA (2008) tal conexão ocorreu a partir do momento em que se passou a trabalhar com a noção de herança nacional, com a formação de grupos mais organizados social e politicamente.

CASTRIOTA (2009) afirma que com o tempo, o uso desse termo sofreu uma ampliação e um distanciamento, sendo hoje utilizado em uma série de expressões como “patrimônio arquitetônico”, “patrimônio histórico e artístico”, “patrimônio cultural” e mesmo “patrimônio natural”, que abrangem uma gama de fenômenos muito mais ampla que a inicial. Comprovando que com o passar dos anos o conhecimento sobre patrimônio cultural sofreu

várias mudanças e de certo modo, presenciou mudanças na relação com a sociedade no seu modo de agir e pensar.

A percepção de “patrimônio cultural” também vai se ampliar; a princípio, a ideia dá a entender a existência de um valor a ele atribuído como justificativa da sua importância. A contribuição da Antropologia vai ser decisiva na disseminação da noção de “patrimônio cultural”, pois, segundo CASTRIOTA (2009, p.85):

(...) com sua perspectiva relativizadora, nela integram os aportes de grupos e segmentos sociais que se encontravam à margem da história e da cultura dominante. Nesse processo, a noção de cultura deixa de se relacionar exclusivamente com a chamada cultura erudita, passando a englobar também as manifestações populares e a moderna cultura de massa.

Segundo SOUZA (2008) é importante ressaltar que a terminologia utilizada pelos ocidentais foi a de “patrimônio histórico e artístico”, isso foi reflexo dos principais valores no qual esse conceito se fundava, visto que tais dimensões são tidas como eixo para a legitimação da ideia de nação.

Sobre Patrimônio Arquitetônico também é possível observar uma grande ampliação no conceito, que antes compreendia representações expressivas da arquitetura “do passado” e depois vem a abarcar o gerenciamento do espaço como um todo, os conceitos de arquitetura, seus estilos e tipos de edificações se expandindo gradativamente. Sobre isso CASTRIOTA (2009, p.85) formula:

No que se refere ao patrimônio arquitetônico, vemos uma verdadeira “explosão” do conceito, que passa de uma formulação restrita e delimitada para uma concepção contemporânea tão ampla que tende a abranger a gestão do espaço como um todo. De fato, inicialmente, concebia-se o patrimônio arquitetônico como uma espécie de “coleção de objetos”, identificados e catalogados por peritos como representantes significativos da arquitetura do passado e, como tal, dignos de preservação, passando os critérios adotados aqui normalmente pelo caráter de excepcional idade da edificação, à qual se atribuía valor histórico e/ou estético. No entanto, tal concepção, muito presa ainda à ideia tradicional de monumento único, vai sendo ampliada: tanto o conceito de arquitetura quanto o próprio campo de estilos e espécies de edifícios considerados dignos de preservação expandem-se paulatinamente. Assim ao longo do século XX, vão penetrando no campo do patrimônio conjuntos arquitetônicos inteiros, a arquitetura rural, a arquitetura vernacular, bem como a produção contemporânea. Aqui os critérios estilísticos e históricos vão se juntando a outros, como a preocupação com o entorno, a ambiência e o significado.

É importante assinalar que o campo do patrimônio envolve conceitos que se transformam com o passar do tempo conforme os valores da sociedade. E como MEIRA (2006) diz, relaciona-se com os conceitos de identidade, modernidade e nacionalidade, e sua construção apresenta momentos em comum com as trajetórias dos conceitos de história, arqueologia, arte e arquitetura.

## 1.2 O ARCABOUÇO LEGAL DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NO BRASIL

No Brasil o pensamento preservacionista surgiu no começo do século XX quando se sentiu a necessidade de proteger os bens ligados a identidade nacional. Segundo PINHEIRO (2006) uma das questões que mobilizou a opinião pública e alcançou repercussão da mídia foi a evasão de obras de arte brasileiras para o exterior, através da venda à estrangeiros<sup>2</sup>.

O entendimento sobre a importância da preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural foi sendo formulado ao longo do tempo e de acordo com VAL; CAÇADOR (2008) a primeira Carta Magna que regulamenta o assunto é datada 1934.<sup>3</sup> A Constituição dos Estados Unidos do Brasil foi promulgada em 16 de julho de 1934 e nela é delegada à União a obrigação de proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio do País.<sup>4</sup>

De acordo com FERNANDES (2010, p.24) desde a década de 1930 avanços significativos relativos a preservação e proteção do patrimônio aconteceram no Brasil no tratamento da questão da proteção jurídica do patrimônio cultural, em grande medida refletindo tanto as discussões internacionais sobre o tema, quanto os rearranjos do pacto federativo no Brasil e o avanço da redemocratização do país. Sobre isso ele diz:

Essa evolução história dos conceitos pode ser claramente percebida pela leitura dos diferentes tratamentos do tema dados pelas sucessivas constituições Federais. Enquanto a Constituição Federal de 1934 dispunha sobre a competência da União e dos Estados para tratar da proteção de “belezas naturais” e “monumentos de valor histórico artístico”, a Constituição Federal de 1937 já falava de “Nação, Estados e Municípios”, alargando a noção de Patrimônio.

---

<sup>2</sup> Já sobre a demolição dos edifícios, que era tão comum naqueles anos a autora diz que eram raríssimas manifestações contrárias.

<sup>3</sup> Ainda segundo as autoras esse documento foi influenciado pelo movimento europeu pós-guerra, quando os países, destruídos pelo conflito, despertaram para a necessidade de reerguer a sua memória coletiva.

<sup>4</sup> TÍTULO V, CAPÍTULO II, da Educação e da Cultura. Art. 148.

Em 1937 é elaborado o Decreto-Lei nº 25, que segundo TORELLY (2012) estabeleceu o conceito de patrimônio cultural e criou o instrumento do tombamento. Como referência para criação do Decreto foi utilizado o projeto de Mario de Andrade, encomendado pelo então ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, para a criação do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN. Sobre isso, PINHEIRO (2006) salienta que apesar de se apontar a influência do anteprojeto de Mário de Andrade, o projeto que foi escrito pelo primeiro diretor do SPHAN, Rodrigo Melo Franco tem destaques diferentes:

(...) no de Mário, verifica-se uma preocupação em conceituar o que é patrimônio, inclusive estendendo esta conceituação a expressões da cultura popular; o Decreto-lei 25, por sua vez, privilegia as implicações jurídicas e os efeitos legais do tombamento, principalmente a famosa questão do “direito de propriedade” (PINHEIRO (2006, p.8).

Em seu artigo 1º o decreto “constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.”

No artigo 4º está relatado que “o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, sendo eles: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas.”

O artigo 20º deixa claro que “as coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-las sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência.”

Por muito tempo as políticas de preservação do patrimônio eram voltadas para proteger a arquitetura colonial, pois esta era vista como a única verdadeiramente brasileira. De acordo com VAL (2008, p.17):

(...) a conduta política que contemplou o patrimônio cultural em toda a sua amplitude foi encontrada na Constituição Federal de 1988, o texto constitucional abrange não só os bens de natureza material de valor artístico e histórico, mas também o patrimônio imaterial ou intangível.

A Constituição de 1988, em seu artigo nº 216 engloba como patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial e enaltece as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV- as obras, objetos, documentos, edificações de demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

E ainda nesse artigo, encontramos junto ao tombamento, a criação de outros instrumentos de proteção ao patrimônio:

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

### **1.3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO BRASIL**

Quando falamos em institutos de proteção ao patrimônio é impossível não evocar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. O Instituto é o órgão de proteção a nível federal, constitui-se como uma entidade pública cuja administração é autônoma, bem como seu patrimônio e/ou suas receitas; é vinculada ao Ministério da Cultura e responde pela preservação do patrimônio cultural Brasileiro .

É responsabilidade do IPHAN promover e proteger os bens culturais do país, além de responder pela conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens brasileiros inscritos nas listas do Patrimônio Mundial e Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. A contar da sua concepção, as convicções que guiam a atuação do Instituto evoluíram, assim como as formas de preservação do patrimônio nacional.

O meio de proteção mais conhecido é o Tombamento. Este meio de proteção é a declaração de que o bem se encontra sob proteção oficial mediante seu registro em livro próprio do órgão de proteção ao patrimônio cultural federal, estadual ou municipal (IEPHA-MG); ele pode ser empregado a bens móveis e imóveis que sejam de interesse para a preservação da memória coletiva. Ele é realizado pelo poder público, nos níveis federal, estadual ou municipal.

O pedido de tombamento pode ser realizado pela União, através do IPHAN, pelo Governo Estadual através da Secretária de Estado da Cultura, pelas administrações municipais ou por qualquer cidadão e esse pedido será examinado por órgão próprio para verificar a importância do bem.

A constituição de 1988 incorporou aos instrumentos de proteção além do Tombamento, o Inventário e o Registro. Desde a criação do SPHAN o inventário é utilizado primordialmente como instrumento de produção de conhecimento e de acordo com a Portaria do IPHAN nº 160, de 11 de maio de 2016, fica resolvido que:

Art. 1º - Caracterizar os objetivos e elementos necessários à produção de inventários como instrumentos voltados para a identificação, documentação, produção de conhecimento e informação sobre os bens culturais, com vistas subsidiar a tomada de decisão nos vários campos de ação institucional do IPHAN.

§ 1º - Os inventários a serem produzidos em decorrência dessa portaria não se configuram, de per se, como instrumentos de proteção, mas integram iniciativas voltadas à produção de conhecimento que podem ou não redundar em medidas de proteção.

§ 2º - O inventário será considerado um instrumento de proteção e/ou acautelamento apenas quando expressamente definido em norma própria, que deverá estabelecer os efeitos sobre os bens inventariados.

Art. 3º - Poderão integrar as ações de inventário bens culturais acautelados ou não pelo IPHAN.<sup>5</sup>

A respeito da temática da utilização do Inventário como instrumento de proteção legal, MOTTA (2016, p.2) afirma que o tópico é motivo de discussão. Sobre isso diz:

A principal motivação das discussões está relacionada, por um lado, ao risco de se comprometerem as possibilidades de produção de conhecimento por meio dos inventários ao associá-los a uma ação legal; e ao receio de que esse tipo de legalidade possa ser usado de modo autoritário, sem o desenvolvimento dos procedimentos

---

<sup>5</sup> MINISTÉRIO DA CULTURA. INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. DOU de 12/05/2016 (nº 90, Seção 1, pág. 39). Capítulo I. Das disposições Gerais.

administrativos relacionados à atribuição de valor para a preservação, ou seja, sem a série de procedimentos técnicos e administrativos para a decisão sobre o valor cultural. (...) De outro lado, há um entendimento de que os inventários seriam um modo de ampliar as possibilidades de preservação, abrangendo diversas manifestações culturais, a arquitetura popular, assim como lugares e paisagens sem caráter excepcional.

O último instrumento incorporado pela Constituição de 1988 é Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, ele foi instituído por meio do Decreto nº 3.551 de agosto de 2000. O Registro é dividido em 4 (quatro) livros, sendo eles: I - Livro de Registro dos Saberes, onde são inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades; II - Livro de Registro das Celebrações, onde são inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde são inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; IV - Livro de Registro dos Lugares, onde são inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

Os bens registrados podem ser inscritos em um ou mais Livros de Registro, em teoria os registros devem ser revistos a cada 10 anos pelo IPHAN e sua manutenção depende de sua continuidade histórica, mudanças e ressignificações.

O Registro tem como função salvaguardar as referências culturais de natureza imaterial. Segundo FONSECA (2015, p. 03):

o fundamento jurídico do *registro* está, (...), nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, e sua formulação teve como base a longa e rica experiência acumulada não apenas pelas instituições que, como o IPHAN, têm o dever constitucional de zelar pelo patrimônio cultural brasileiro, como também o trabalho de instituições nacionais, estaduais e municipais, públicas e privadas, e de indivíduos e grupos que se dedicaram a estudos, pesquisas, coleta, documentação e também apoio às mais variadas manifestações de nossa cultura.

O instrumento se diferencia do tombamento em consequência da natureza dos seus bens, que não podem ser preservados da mesma maneira que bens materiais. Ele não compromete-se a conservar nem a atribuir ao poder público a obrigação de fiscalizar e zelar pela integridade e também não cria evidentemente direitos ou deveres para quaisquer partes envolvidas fora os artigos 5º e 6º que dispõe:

Art. 5º Em caso de decisão favorável do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o bem será inscrito no livro correspondente e receberá o título de "Patrimônio Cultural do Brasil".

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural determinar a abertura, quando for o caso, de novo Livro de Registro, em atendimento ao disposto nos termos do § 3º do art. 1º deste Decreto.

Art. 6º Ao Ministério da Cultura cabe assegurar ao bem registrado:

I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo ao IPHAN manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo.

II - ampla divulgação e promoção.

A nível estadual, o órgão responsável pela salvaguarda os bens culturais em Minas Gerais é o IEPHA, criado em setembro de 1971 através da aprovação da Lei nº 5.775<sup>6</sup> com o objetivo inicial de contribuir na atuação do SPHAN.

O instituto é uma fundação ligada à Secretaria de Estado de Cultura que atua no campo das políticas públicas de patrimônio cultural. É função da instituição: proteger, promover e pesquisar os bens culturais de Minas Gerais. O IEPHA-MG empreende obras de restauração de bens culturais, implementa ações de cooperação municipal, por meio do ICMS Patrimônio Cultural, e produz inventários, dossiês de registro e tombamento, além das ações de salvaguarda do patrimônio de Minas Gerais (IEPHA, 2016).

Para se entender a respeito do ICMS Patrimônio Cultural é preciso saber sobre o seu surgimento. Segundo BIONDINI (2014) a Constituição de 1988 encorajou a descentralização política e a maior autonomia da esfera municipal, assim as modificações adotadas pela Constituição estipularam novos moldes para a partilha dos recursos fiscais para os municípios e nova regulamentação das competências para realização de políticas públicas nos três níveis de governo.<sup>7</sup>

---

<sup>6</sup> Lei nº 5775, De 30 de Setembro de 1971 – Autoriza o Poder Executivo a instituir, sob forma de fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA/MG) e dá outras providências. Disponível em: <<http://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-5775-1971-minas-gerais-autoriza-o-poder-executivo-a-instituir-sob-forma-de-fundacao-o-instituto-estadual-do-patrimonio-historico-e-artistico-iepha-mg-e-da-outras-providencias>>. Acesso em 07/05/2019.

<sup>7</sup> O sistema de partilha definido nos artigos 158, IV, e 159, § 3º, especificou as competências tributárias dos entes estaduais e a participação dos municípios em 25% da receita do ICMS e do IPI-Exportação dos estados. Dessa forma, ficava aberto o espaço para que a esfera estadual regulamentasse os critérios de distribuição dos recursos oriundos desses impostos. (BIONDINI, 2014, p.135)

Ainda de acordo com BIONDINI (2014) no estado de Minas Gerais a distribuição do ICMS<sup>8</sup> apresentou concentração de recursos em municípios mais ativos economicamente e o resultado para os municípios qualificados sem economia relevante foi um dos motivos para a procura de outros parâmetros. Esses novos parâmetros realizariam a redistribuição da receita por meio da premiação aos municípios que adotassem a certas políticas públicas voltadas a qualidade de vida e aumento da arrecadação.

A Lei nº 18.030 de 2009 regulamenta a distribuição da parcela do tributo estadual desde 2011 e o número de critérios para fins do cálculo do rateio do ICMS são dezoito. BIONDINI (2014) relata que para ser merecedor do recebimento dos recursos do ICMS disponibilizados para o critério patrimônio cultural os municípios devem responder às exigências de tal agenda, cumprindo as metas estabelecidas progressivamente pelo governo estadual.

As especificações para pontuação dos municípios no que concerne ao Patrimônio Cultural estão disponíveis no anexo III das Leis Federais nº 12.040<sup>9</sup> de 1995, e nº 13.803<sup>10</sup> de 2000. Os atributos definidos são: tombamentos existentes no município e a política cultural local. Os tombamentos seriam examinados em relação às categorias: núcleo histórico, conjunto paisagístico, bens imóveis, bens móveis. Ainda a respeito dos tombamentos existentes nos municípios, para pontuação são considerados o número de tombamentos dos municípios nos âmbitos federal, estadual e municipal, e a categoria à qual pertencem. A pontuação varia em relação à origem do tombamento; características desses tombamentos quanto ao número de domicílios dos núcleos históricos, área dos conjuntos urbanos ou paisagísticos e número de unidades dos bens móveis e imóveis. Sobre a política cultural local considera-se a estruturação institucional do município para desenvolver ações de proteção ao seu patrimônio. A soma das pontuações define o Índice de Patrimônio Cultural<sup>11</sup> Municipal. Este é, portanto, um trabalho

---

<sup>8</sup> O Decreto 32.771, de julho de 1991, estabeleceu que a partilha dos recursos do ICMS obedecesse aos seguintes critérios: Valor Adicionado Fiscal (VAF), municípios mineradores e compensação financeira por desmembramento de distrito.

<sup>9</sup> A legislação referente ao ICMS: Lei 12.040, de 28 de dezembro de 1995 (Lei Robin Hood) que incluiu novos critérios para a distribuição do ICMS. Em dezembro de 2000 foi alterada pela Lei 13.803, que passou a orientar a execução da política até janeiro de 2009 até sofrer nova alteração, sendo esta última a quarta versão da Lei Robin Hood.

<sup>10</sup> Lei 13.803, de 27 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Disponível em: <  
[http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos\\_municipais/legislacao/leiestadual13803\\_00.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/legislacao/leiestadual13803_00.htm)>.

<sup>11</sup> O IPC é dado pela relação percentual entre o somatório das notas do município e o somatório das notas do conjunto de municípios. BIONDINI (2014)

desenvolvido pelos municípios que se juntam à política de distribuição do ICMS Patrimônio Cultural.

Em seu texto BIONDINI (2014, p.5) ainda menciona que:

A partir dos critérios estabelecidos no quadro anexo das leis citadas<sup>12</sup>, o IEPHA definiu parâmetros organizacionais e de atuação para uma política cultural local que se caracteriza pela criação de órgãos técnicos executivos, a adoção de legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural, a constituição o de conselhos municipais de patrimônio cultural e a comprovação da atuação deles.

Os conselhos Municipais de Patrimônio Cultural simbolizam a concretização da participação da sociedade civil em colaboração com o Estado para a criação e aplicação de políticas de preservação de bens culturais. Segundo o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG<sup>13</sup>, os Conselhos têm como funções:

- propor as bases da política e acompanhar as ações de proteção e valorização dos bens culturais do município;
- receber e analisar propostas de proteção de bens culturais encaminhadas por indivíduos, ou entidades representativas da sociedade civil;
- emitir parecer prévio e licenças, atendendo solicitação do órgão competente da prefeitura;
- analisar o estudo prévio de impacto de vizinhança, de acordo com o “Estatuto da Cidade”, Lei Federal nº 10.257/01, em relação aos aspectos de proteção da paisagem urbana e do patrimônio cultural;
- permitir o acesso de qualquer interessado a documentos relativos aos processos de tombamento e ao estudo prévio de impacto de vizinhança, bem como dar publicidade a todos os atos do Conselho;

Outro instrumento importante para a preservação do patrimônio cultural é denominado Plano Diretor. Ele é um instrumento básico de um processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteando a ação dos agentes públicos e privados (NBR 12267,1992). Ele é uma lei municipal empreendida pelo poder executivo e aprovada pelo poder legislativo.

No plano diretor ficam estipuladas as diretrizes, incentivos e instrumentos para o desenvolvimento da cidade. Sua atuação tem finalidade de orientar empresas e cidadãos no

<sup>12</sup> Leis 12.040 de 1995, e 13.803 de 2000

<sup>13</sup> Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/patrimonio-historico-e-cultural/perguntas-frequentes/quais-sao-as-principais-funcoes-do-conselho-municipal-do-patrimonio-cultural-1.htm>> Acesso em 07/05/2019 às 18:02

cumprimento de exigências e comprometer o poder público municipal a realizar investimentos e intervenções.

É atribuição do plano diretor conceber bases para uma cidade mais equilibrada e sustentável, além de oferecer transparência nas políticas de planejamento urbano, o que afeta diretamente a proteção do patrimônio. No Estatuto da Cidade<sup>14</sup>, Capítulo 3, artigo 39 está disposto que:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

O Plano Diretor compreende todo o município e a lei que o instituir carece de revisão, pelo menos, uma vez a cada dez anos. No que diz a respeito tanto a elaboração quanto fiscalização da sua implementação do Plano Diretor, o Estatuto da Cidade expressa que os Poderes Legislativo e Executivo municipais deverão garantir:

- I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
- III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos. (Art. 40, §4º)

Por fim é importante ressaltar que este instrumento de proteção, entre outras condições, se torna obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes e segundo o portal POLITIZE!<sup>15</sup>(2018) isso significa que quase  $\frac{1}{3}$  (31,6%) dos municípios brasileiros o plano diretor não é uma opção, é uma obrigação e que pelo menos 84,2% da população do país vive em municípios que em tese deveriam ter seu desenvolvimento econômico, social e ambiental regido por um plano diretor.

---

<sup>14</sup> O Estatuto da Cidade é um documento que estabelece diretrizes gerais de política pública, regulam o uso da propriedade urbana a favor do bem coletivo, segurança, bem-estar dos cidadãos e equilíbrio ambiental.

<sup>15</sup> POLITIZE! Plano Diretor: Como é feito e pra que serve? Disponível em: <<https://www.politize.com.br/plano-diretor-como-e-feito/>> Acesso em: 15/07/2019 às 14:01.

## **CAPÍTULO 2 – POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO EXISTENTES EM PIUMHI – MG**

Neste capítulo será discorrido a respeito das políticas de preservação existentes em Piumhi – MG e da atuação do Conselho de Patrimônio local, desde sua criação em 2002 até o final do ano de 2018. Para melhor compreensão do local em estudo, este tópico será iniciado traçando um breve histórico sobre a cidade em questão, onde serão apresentados dados históricos, geográficos e sociais para então, num segundo momento, a realização da análise das atas sobre a atuação do Conselho na proteção e preservação do Patrimônio Cultural da cidade.

### **2.1. ALGUNS DADOS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI – MG**

Piumhi se localizada no Centro Oeste mineiro, está a 265 km de distância da capital mineira, Belo Horizonte. A história da cidade começa no ano 1731 quando bandeirantes chefiados por João Batista Maciel, saindo de Pitangui em direção ao Alto São Francisco montaram acampamento na área e decidiram tomar posse do local, segundo MELO (2018), Batista Maciel anunciou que na região de Piuí<sup>16</sup> havia muito ouro. Após meses sem resultado o bandeirante<sup>17</sup> foi preso e responsabilizado como causador de grandes prejuízos à Câmara de Pitangui e aos cofres da Coroa. (p.6)<sup>18</sup>

Em 1736, cinco anos após esses acontecimentos a região é cortada pela famosa Picada de Goiás.<sup>19</sup> E por muitos anos, a região de Piumhi foi um grande quilombo, onde milhares de escravos fugidos fizeram seu esconderijo e fizeram com que os até então moradores fugissem com medo de invasões, assaltos e mortes. E por causa disso o governo da capital, em 1743, determinou que as tropas atacassem violentamente os quilombolas; os negros foram dizimados e aos poucos o repovoamento começou. Piumhi se tornou arraial em 1758 e em 1841,

---

<sup>16</sup> Antiga grafia para Piumhi.

<sup>17</sup> O bandeirante João Batista Maciel é citado neste trabalho por ser considerado uma figura de destaque para os Piumhienses.

<sup>18</sup> PIUMHI: 280 ANOS DE HISTÓRIA. Fatos que marcaram a história de Piumhi da fundação aos dias atuais. JORNAL ALTO SÃO FRANCISCO (2012)

<sup>19</sup> Um caminho oficial que ligava as capitânicas de Minas Gerais e Goiás

oitenta e três anos depois é elevado a Vila e finalmente, em 20 de julho de 1868, se torna cidade (Fig. 01), através da Lei Provincial nº 1510.<sup>20</sup>

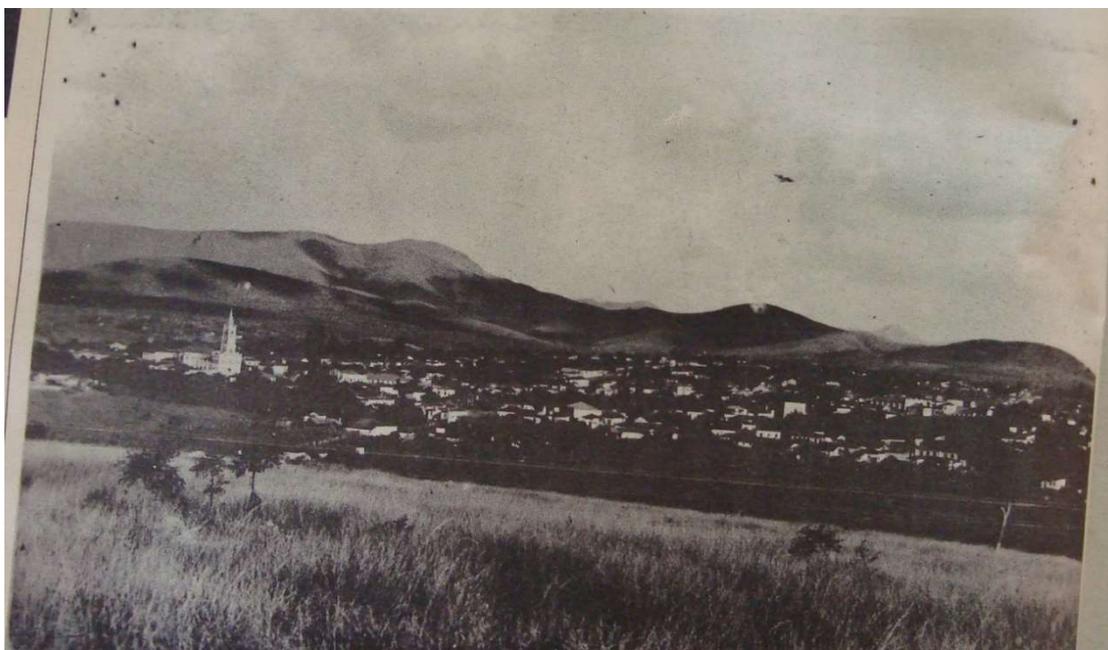


Figura 1 – Piumhi nos meados de 1940.  
Fonte: Alto, 70 anos de história – pág. 54

Segundo IBGE (2018), atualmente Piumhi tem área territorial em torno de 902 km<sup>2</sup> e sua população estimada em cerca de 34.460 habitantes, tem clima tropical com temperatura média de 22°. O acesso ao município se dá pelas rodovias MG-439, MG-354, e a principal, MG-050 que liga a cidade a capital, Belo Horizonte. Sobre as bases da economia Piumhiense, o ramo da agricultura é a principal atividade. De acordo com uma edição comemorativa do Jornal Alto São Francisco<sup>21</sup>, a produção cafeeira já chegou a representar cerca de oitenta por cento da riqueza do município durante as décadas de 1970 e 1980. As décadas em questão foram responsáveis por um grande crescimento da cidade, possibilitando abertura de comércios e construções de residências para abrigar migrantes que na cidade chegavam.

Até hoje o café ocupa posição de destaque e os mercados consumidores, tanto brasileiros quanto no exterior reconhecem a alta qualidade do produto piumhiense. Juntamente

<sup>20</sup> Todas as informações a respeito das datações foram retiradas do livro: PIUMHI: 280 anos de história. Fatos que marcaram a história de Piumhi da fundação aos dias atuais. Coletânea realizada pelo JORNAL ALTO SÃO FRANCISCO em 2012 em parceria com o Programa Piumhi na TV. Para informações complementares recomenda-se a leitura do livro: DOIS SÉCULOS DE HISTÓRIA: PIUMHI E O DESBRAVAMENTO DO CENTRO-OESTE MINEIRO NOS SÉCULOS XVIII E XIX (2018) de Luís Augusto Júnio Melo e Romulo Agresta.

<sup>21</sup> Alto: 70 anos de história, p.86-87

com o café incluem-se no quadro econômico as culturas agrícolas do milho, arroz e feijão, além das criações de gado de corte e leite.

Apesar da cidade atualmente não ser explorada turisticamente ela apresenta localização privilegiada e serve como ponto de passagem e de descanso para turistas a caminho de Capitólio e do São Roque de Minas, onde se encontram grandes pontos turísticos; na primeira cidade citada temos os *Canyons* e a hidroelétrica de Furnas e na segunda cidade o Parque Nacional da Serra da Canastra e a nascente do Rio São Francisco (Fig. 02).



Figura 2 - À esquerda ponto turístico Canoyms localizado na Represa de FURNAS no município de Capitólio – MG; à direita Cochoeira Casca D’anta localizada no Parque Nacional da Serra da Canastra município de São Roque de Minas.

Fonte: Google Imagens (2019)

## 2.2. ARCABOUÇO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO DE

### PIUMHI

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural foi criado através da Lei nº 1.547/2002, como um órgão de assessoramento ao Prefeito Municipal no que diz respeito a proteção de bens culturais, materiais e imateriais, públicos ou particulares existentes no Município.

Segundo o Art. 2º da lei:

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural fica vinculado ao Departamento Municipal de Educação e Cultura e será composto de 07 (sete) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo:

I – 02 (dois) representantes e respectivos suplentes do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

II – 01 (um) representante e respectivo suplente do Departamento Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, podendo o suplente ser integrante de outro órgão da Administração;

III – 01 (um) representante e respectivo suplente da Lira São José

IV – 01 (um) representante e respectivo suplente da Associação de Artesões de Piumhi

V – 01 (um) representante e respectivo suplente da APAE ou outra Entidade prestadora de Assistência Social

VI - 01 (um) representante e respectivo suplente do Poder Legislativo

Os membros são Conselho são nomeados pelo Prefeito Municipal através de Decreto, a presidência do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural cabe ao diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, os mandatos tem duração de 2 (dois) anos e os membros, tanto efetivos quanto suplentes, podem ter seus mandatos renovados por um período.

A abertura do livro tem registro em nove de agosto de 2002, com a primeira reunião do Conselho em vinte e nove de setembro daquele ano às 17 horas na então sede do Departamento de Cultura de Piumhi, localizada à Rua Padre Abel, nº 260, fundos, se reuniram nesse dia representantes da Secretária de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, APAE Piumhi, Casa dos Artesões de Piumhi, Escolas Municipais, Lira São José, Departamento de Turismo e Legislativo Municipal.

Na primeira reunião do Conselho foi colocada em discussão a importância da existência do Conselho de Patrimônio Cultural em Piumhi e constatado “que a preservação do patrimônio cultural permite à população o acesso à memória coletiva conhecendo e interpretando o passado para constituir no presente a identidade da comunidade.” (CADERNO DE ATA 01, folha 01)

Em encontro ocorrido no último dia do mês de outubro daquele ano, o Conselho juntamente com o assessor jurídico do Departamento de Cultura elaborou o regimento interno para o melhor funcionamento e como ponto de orientação deste. O regimento foi aprovado por unanimidade.

Na última reunião do ano de 2002 realizada em dezenove de dezembro foi sugerido implementar primeiro tombamento a ser realizado na cidade e em vinte e sete de fevereiro de 2003, o bem escolhido por unanimidade pelo conselho foram os Desenhos de II Bruno (Fig. 3

e 4), um dos motivos para a escolha teria sido a comemoração do centenário de José II Bruno<sup>22</sup> realizado naquele ano que além de tudo “foi um grande colaborador do acervo cultural Piumhiense, não só por seus desenhos, mas, também com suas saudosas crônicas e poesias”.(CADERNO DE ATA 01, folha.03)

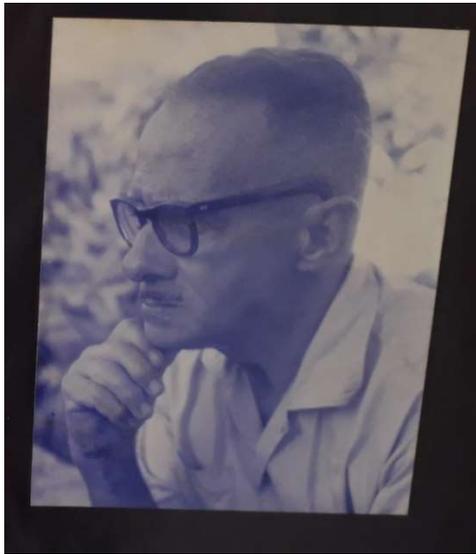


Figura 3 – Sr. José II Bruno de Lima

Fonte: Acervo da autora (2019)

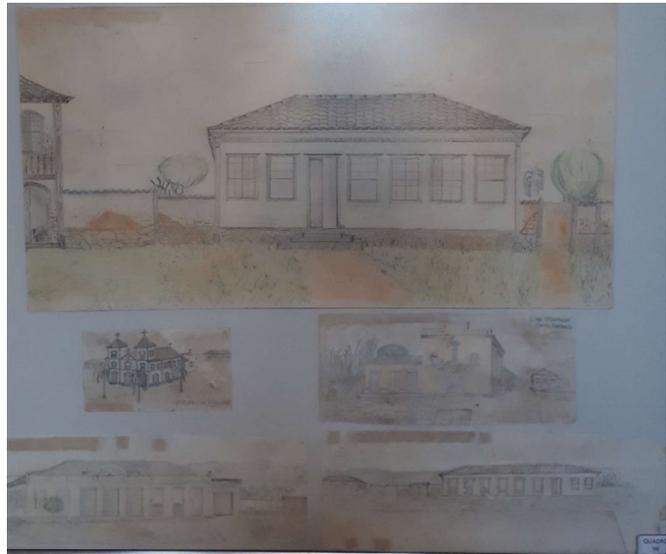


Figura 4 – Parte dos desenhos de II Bruno pertencentes ao acervo tombado. Na coleção o artista retratou paisagens da cidade de Piumhi assim como a conheceu.

FONTE: Acervo da autora (2019)

Em vinte e quatro de abril o Conselho discorreu sobre a importância da realização de um plano de inventário contendo o histórico do município e seu patrimônio, através desse inventário os valores culturais do município seriam identificados e mapeados o que auxiliaria no planejamento turístico e na identificação de imóveis com potencial para tombamento.

Em vinte de junho de 2003 o Conselho faz sua primeira reunião na sua nova sede, localizada à Praça Doutor Avelino de Queiroz, nº 193. O principal assunto foi a instalação de uma antena telefônica na Cruz do Monte cartão postal da cidade, ao qual o conselho se posiciona de forma contrária devido a intervenção poder descaracterizar o local. Como argumento apresentado foi dito que o terreno em questão não pertence ao município e, como o local não possui nenhum tipo de proteção, não existem maneiras legais disponíveis para impedir a intervenção.

<sup>22</sup> Piumhiense nascido em 29 de outubro de 1902, foi entre tantas outras coisas, professor de dança, poeta e motorista, teve participação ativa nos movimentos políticos da cidade e por ser grande amante das artes, incentivou e participou de grandes projetos como a criação da Filarmônica de Piumhi e angariação de doações para que a Lira São José pudesse se apresentar em outras localidades. II Bruno possuía memória fotográfica, o que permitiu que retratasse em forma de desenhos a sua “pequena” Piumhi como ele a conheceu.

A intervenção na Cruz do Monte (Fig. 05) ainda foi discutida por mais dois encontros e neles foi debatido pelo Conselho a existência de duas escrituras para o terreno, a primeira pertencendo a Igreja e a segunda ao Senhor Antão Viana. Estiveram presentes nos encontros representantes da companhia telefônica juntamente com todas as autoridades cabíveis e esclareceram não haver nenhum outro local que fosse mais adequado para as instalações das antenas e sugeriram formas de compensação<sup>23</sup>.

O Conselho publicou nota de repúdio no jornal local, Alto São Francisco, manifestando- se contrário à instalação das antenas, sobre isso está registrado:

“(...) manifestando repúdio sobre a instalação das antenas, até porque zelamos pelo Patrimônio Cultural de Piumhi e não por avanços tecnológicos. (...) fica claro que sabemos até onde vão nossas atribuições, mas somos contra a instalação dessas antenas, resguardando a caracterização de um patrimônio histórico de Piumhi do qual se tornou um cartão postal de nossa cidade.” (CADERNO DE ATA 01, folha 05)

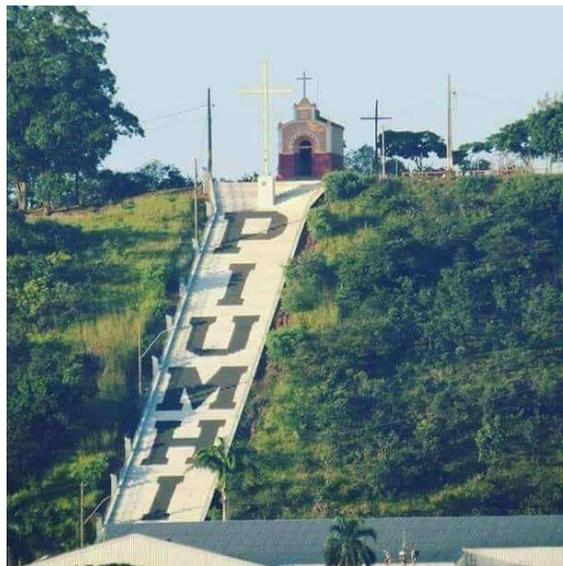


Figura 5 – Cruz do Monte, escadaria e Capela de N. S. da Abadia da Cruz do Monte  
Fonte: Google Imagens (2019)

A empresa encarregada pelo Conselho para realizar os dossiês, planos de inventário e levantamentos e acessória com o ICMS Cultural foi a Memória Arquitetura<sup>24</sup>, que esteve presente na realização de todos os tombamentos.

<sup>23</sup> Nas atas consultadas não foram encontradas informações sobre como se chegou à resolução final, mas atualmente as torres se encontram posicionadas ao lado direito da Capela de Nossa Senhora da Abadia localizada na Cruz do Monte.

<sup>24</sup> A empresa Memória Arquitetura, com sede em Belo Horizonte, prestou serviço para o Departamento de Cultura em todos os projetos, inventários, levantamento e realização do ICMS Cultural durante os anos de 2002 à 2010.

Na primeira reunião do ano de 2004 realizada em dezenove de janeiro, foi escolhido o primeiro imóvel para ser tombado pelo município, o edifício escolhido foi a Casa da Cultura (Fig. 07; Fig. 08), local de grande valor histórico e arquitetônico que foi residência do primeiro médico da cidade e um dos cidadãos mais importantes que Piumhi já teve; Doutor Avelino de Queiroz, o edifício está inserido na principal praça da cidade que também leva o nome do médico.<sup>25</sup>



Figura 6- Casa da Cultura Antes das Modificações - Vista Frontal  
FONTE: Google Imagens (2019)



Figura 7- Casa da Cultura Antes das Modificações - Vista Lateral  
FONTE: Google Imagens (2019)

Com o tombamento do edifício proposto, o conselho despertou a atenção para a importância da educação patrimonial para a população conhecer sobre os princípios das políticas de preservação e dos trabalhos que são desenvolvidos no município. Foram propostos nas reuniões a divulgação de informativos que seriam distribuídos nas escolas municipais a fim de propagar e levar conhecimento às crianças, jovens e adultos. Também foram propostas visitas dos membros do conselho para esta divulgação e entrega dos informativos.

Analisando os livros de atas podemos perceber que um dos mais importantes pontos para a preservação do patrimônio Piumhiense é a existência do ICMS Cultural, devido a esse incentivo as políticas de proteção do município continuam em constante progresso no período de 2005. Neste ano são realizados inventários das estruturas arquitetônicas e urbanísticas existentes nos bairros adjacentes do distrito sede, assim como fora dele.

Em reunião realizada aos vinte seis dias do mês de setembro de 2005 o Conselho debateu sobre as obras de intervenção ocorridas na Igreja Santo Antônio (Fig. 08) e deliberou que o Conselho ficaria a cargo de acompanhar o processo para garantir que o templo mantivesse suas características.

<sup>25</sup> A praça é também conhecida popularmente como Praça da Matriz.



Figura 8 – Igreja de Santo Antônio  
FONTE: Google Imagens (2019)

Neste mesmo ano a Casa da Cultura recebeu seu tombamento oficial, sancionado pelo prefeito Arlindo Barbosa Neto através da Lei Municipal Nº 1694/2005. A respeito desse tombamento, atualmente só se tem acesso ao laudo técnico sobre o estado de conservação realizado pela empresa Memória Arquitetura, o dossiê de tombamento se perdeu.

Em reunião datada de 07 de julho de 2006 foi citado pela primeira vez a elaboração do plano diretor da cidade de Piumhi no qual o conselho via como uma “oportunidade única para lutar pela valorização da cultura Piumhiense” (CADERNO DE ATA 02, folha.03). Em setembro é explanado que a elaboração do plano diretor já se encontra em fase final e em novembro o conselho se reúne para analisar o anteprojeto, em particular o capítulo VII que se refere em especial à preservação do patrimônio, cultura e turismo<sup>26</sup>.

---

<sup>26</sup> O plano diretor não é mais citado em nenhuma reunião, após essa data. É de conhecimento popular que o mesmo foi arquivado.

Na primeira reunião realizada no ano de 2007 é comunicado aos membros do Conselho sobre a existência de um rico acervo arquitetônico, natural, imaterial e de bens móveis existentes na área rural do município, com potencial de investigação para inventário.

Em 2008, em todas as reuniões, são discutidas e aprovadas intervenções na parte interna da Casa da Cultura devido à instalação de um Telecentro<sup>27</sup>. Nessas intervenções, segundo as atas das reuniões, são realizadas modificações nos banheiros e construídas rampas de acesso.

Em julho do ano de 2009 são discutidos a liberação de verba para construção do novo cinema da cidade anexo à Casa da Cultura; a adesão do município na Jornada Mineira do Patrimônio Cultural, o lançamento do projeto de Educação Patrimonial, Turismo e Cultura em Piumhi lançado no final daquele mês, segundo registro.

Na reunião do dia 06 de setembro é discutido sobre o projeto de lei que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Piumhi - FUMPAC, ressaltando a importância que o Conselho tem nesse assunto, como gestor e fiscalizador, e que o projeto será encaminhado para a câmara municipal para aprovação.

Na última reunião de 2009 realizada aos 21 dias do mês de dezembro foi relatada a aprovação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Piumhi, através da Lei Municipal nº 1.913/2009. Nesse mesmo encontro foi autorizado o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo (Tab. 01 e Tab. 02) para o período de janeiro de 2010 à janeiro de 2011<sup>28</sup>, os bens culturais contemplados são reproduzidos abaixo:

---

<sup>27</sup> O projeto tem função institucional, para incentivo à cultura digital. Em 2011 o departamento de cultura foi agraciado com mais 11 computadores pela ampliação do Telecentro.

<sup>28</sup> Durante o ano de 2010, em várias reuniões o assunto da aplicação de verbas do fundo de preservação do patrimônio cultural de Piumhi foi assunto recorrente e mudanças no valor de investimentos de vários projetos foram realizadas.

Tabela 1- Aplicação dos recursos do fundo de preservação ao patrimônio cultural de Piumhi

nome do bem cultural / n° do decreto e data tombamento / ano encaminhamento ao IEPHA	atividade / intervenção	data da aprovação	data prevista liberação do recurso	data prevista início atividade	data prevista término da atividade	investimento R\$
1. Casa de Cultura Oscar Alves Rocha Decreto n° 1751 de 03/abril/2003  Ano encaminhamento ao IEPHA:2003	Pintura da parte externa da casa de cultura	21/dezembro/2009	28/abril/2010	08/maio/2010	20/maio/2010	<b>1.500,00</b>
<b>Justificativa:</b> Um raro exemplar da arquitetura do início do século XX, construído para ser a residência e consultório de uma das personalidades mais ilustres da cidade, o imóvel possui valor histórico e simbólico. O motivo da intervenção é a necessidade de preservar o bem cultural já que o mesmo apresenta danificações na parte externa.						
2. Capela Nossa Senhora da Abadia, Escadaria da Cruz do Monte e Cruzeiro de Madeira.	Pintura da escadaria de acesso a capela e reintegração do antigo cruzeiro em seu torno	21/dez/2009	28/abril/2010	05/maio/2010	16/julho/2010	<b>10.500,00</b>
<b>Justificativa:</b> Principal ponto turístico e cultural de Piumhi erguida por volta de 1928 é ponto de peregrinação e passagem obrigatória para os visitantes, tem como curiosidade 269 degraus é considerada uma das maiores escadarias de Minas Gerais. O local sofreu bastante danificações ao longo do tempo, nunca recebeu atenção especial do poder público. O desgaste do local é comprovado diariamente pela população visitante.						
nome do bem cultural	atividade / intervenção	data da aprovação	data prevista liberação do recurso	data prevista início atividade	data prevista término da atividade	investimento R\$
3 . Desenhos Feitos a Mão pelo Sr. José II Bruno  Decreto n° 1751 de 03/abril/2003  Ano encaminhamento ao IEPHA:2003	Restauração dos Desenhos	21/dez/2009	28/abr/2010	03/mar/2010	15/dez/2009	<b>6.000,00</b>
<b>Justificativa:</b> Tais desenhos foram feitos depois que o desenhista já tinha idade avançada e usou de sua memória para retratar locais de sua infância. Sendo de suma importância para nossa cidade, uma vez que não temos retratos ou outras referências marcantes daquela época. Devido ao tempo que foram produzidos, os desenhos apresentam danos, por isso a prioridade desta intervenção.						

Fonte: Casa da Cultura (2010)

Tabela 2 - Aplicação dos recursos do fundo de preservação ao patrimônio cultural de Piumhi

Produto cultural	atividade / intervenção	data da aprovação	data prevista liberação do recurso	data prevista início atividade	data prevista término da atividade	investimento R\$
<b>1. Projeto de Educação Patrimonial</b>	Resgatar a cultura local suas tradições através de um trabalho educativo dentro das Escolas	21/dez/2009	28/abril/2010	08/mar/2010	20/dez/2010	<b>4.000,00</b>
<b>Justificativa:</b> O Resgate da diversidade cultural de Piumhi, como apresenta este projeto, demonstra grande importância, pois estaremos refazendo a conexão do velho com o novo, o passado com o presente. Criando um elo de conhecimento, garantindo ao município sua identidade e diversidade cultural.						
<b>2. Chickabee/ A Banda</b>	Repassar recursos financeiros para a gravação do primeiro CD da banda, que será utilizado como divulgação	21/dez/2009	28/abril/2010	10/jan/2010	12/jun/2010	<b>2.000,00</b>
<b>Justificativa:</b> Formada em 2007 o grupo vem divulgado o nome da cidade de Piumhi em toda a região, com composições próprias como: Terra, Fardo, Meninada Custosa, Hedonismo. O Grupo foi o primeiro colocado na votação popular da concurso de música conexão telemig celular, participou de 2 festivais da canção. Foi destaque musical (Revelação) e destaque regional em 2009.						
<b>3. Atividades Culturais</b>	Patrocinar a publicidade dos eventos realizados pelo departamento municipal de cultura	21/dez/2009	28/abr/2010	20/jan/2010	20/dez/2010	<b>2.000,00</b>
<b>Justificativa:</b> Divulgar os eventos realizados pelo departamento de cultura atraindo maior número de pessoas, proporcionando maior motivação da comunidade pelos eventos culturais.						
Produto cultural	atividade / intervenção	data da aprovação	data prevista liberação do recurso	data prevista início atividade	data prevista término da atividade	investimento R\$
<b>4. Projeto Memórias</b>	Publicação de uma coletânea de pesquisas da história da cidade de Piumhi	21/dez/2009	28/abril/2010	05/jan/2010	20/julho/2010	<b>4.000,00</b>
<b>Justificativa:</b> Tendo em vista a preservação e o resgate de alguns pontos da história e memória de nossa cidade, surge a necessidade deste projeto. Piumhi hoje, conta com 139 anos de emancipação político – administrativa e existe somente um trabalho sério publicado sobre sua história (Calendário Histórico de Piumhi: Coletânea de Pesquisas, de Oscar Alves Rocha-1975). Percebe-se que os Piumhienses estão perdendo o elo com seu passado e conseqüentemente a identidade cultural. O Projeto Memórias, ora apresentado permitirá o levantamento, registro e divulgação de algumas histórias e casos relacionados à cidade de Piumhi						
<b>4. Lira São José</b>	Ampliação do espaço físico e compra de instrumentos musicais	18/dez/2009	28/abril/2010	03/março/2010	29/março/2010	<b>6.000,00</b>
<b>Justificativa:</b> Entre os espaços culturais da cidade, a Lira São José é uma importante forma de expressão das múltiplas identidades de Piumhi. Essa banda fundada em 1923, continua formando músicos, possui um rico acervo de partituras do século XX						

FONTE: Casa da Cultura (2010)

Sobre o Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural de Piumhi ainda é relatado em reunião ocorrida em 16 de março de 2010 que todo o dinheiro recebido através do ICMS

Cultural deve ser destinado totalmente a ele e que cinquenta por cento do dinheiro deve ser utilizado em bens públicos.

Nos trabalhos realizados pelo Conselho de Patrimônio sobre Educação Patrimonial foram entregues CD's às escolas com os conceitos básicos sobre patrimônio cultural, que como referências contêm materiais disponibilizados pelo IEPHA. Juntamente foram distribuídos modelos de relatórios para atividades a serem desenvolvidas sobre o assunto e cada escola escolheria a melhor forma de implantar o projeto. Segundo registrado nas atas o projeto não recebeu a adesão esperada por parte das escolas.<sup>29</sup>

Em 2010 o Conselho aprova novas intervenções na Casa da Cultura, em reunião realizada em 08 de outubro, a então presidente expôs as “*pequenas modificações*”<sup>30</sup> que posteriormente foram aprovadas, nas quais o local foi submetido: a construção do *foyer*, a entrada principal do Galpão Cultural<sup>31</sup>; primeiro corte no beiral da varanda; corte no parapeito da varanda para igualar ao nível do hall, com o objetivo de criar um acesso sem obstáculo a Casa da Cultura; vedação da última janela lateral; vedação do basculante do banheiro, alteração da entrada da água para abastecer o reservatório.<sup>32</sup>

No ano de 2011 o projeto de Educação Patrimonial foi novamente iniciado, desta vez com o nome: “A Imaginação é Livre – Educação Patrimonial como auxílio na reabilitação dos detentos da penitenciária de Piumhi.” O projeto foi realizado em duas etapas, a primeira sendo a sensibilização e a segunda o encontro cultural com as famílias.<sup>33</sup>

Em reunião datada de 20 de julho de 2011 o Conselho tratou da reforma e ampliação da Igreja Santo Antônio, estiveram presentes além dos Conselheiros, o então Pároco, Padre Marcos Antônio da Costa e o membro Conselho Paroquial Sr. Alaor Messias Marques. Na reunião foram apresentadas as plantas da ampliação já vistoriadas pelos órgãos competentes. Afirmou-se que a fachada da Igreja e o oratório seriam preservados na sua originalidade,

---

<sup>29</sup> Após várias reuniões somente a escola Coronel Fidélis desenvolveu o projeto. (LIVRO DE ATAS 3, folha 3)

<sup>30</sup> Grifo nosso

<sup>31</sup> O local onde era o Galpão Cultural foi construído anexo à casa da Cultura, a utilização para fins particulares era cobrada a partir de uma taxa fixa + taxa por hora (valores não mencionados nas atas), os empréstimos para eventos de natureza particular aconteciam às segundas e terças-feiras e a arrecadação era revertida ao Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural para despesa, custeio de manutenção do Espaço Cultural. Atualmente o local abriga o Cinema da Cidade.

<sup>32</sup> Em 2013 o Conselho vai aprovar novas intervenções, sendo elas, pintura da edificação, revisão da rede elétrica e hidráulica; ampliação dos banheiros; divisória na cozinha; reforma do piso em taco, jardim lateral com iluminação.

<sup>33</sup> O projeto foi finalizado com uma exposição feita entre os dias 29/09/2011 à 07/10/2011 aberta das 08:00 às 17:00 na Casa de Cultura Oscar Alves da Rocha apresentando os trabalhos e mostra de artesanatos dos detentos.

afirmou-se também que a ampliação da Igreja se daria do oratório para trás e se, caso na remoção, o mesmo fosse danificado, sua réplica seria reconstruída. A votação para a aprovação do Conselho se deu de forma aberta nominal com resultado: dos 10 votos, 9 favoráveis e 1 abstenção. Após votação, foi solicitado por parte do Conselho de Patrimônio que a Paróquia emitisse um documento firmando o compromisso da preservação da originalidade da fachada da Igreja, do oratório ou sua réplica.

Na reunião de 17 de agosto a questão apresentada foi o tombamento de mais um patrimônio da cidade de Piumhi. A presidente explicou sobre a importância de um tombamento para a manutenção de bens culturais e como medida que impede sua destruição. Foram sugeridos a Lira São José como Patrimônio Imaterial, o principal ponto turístico da cidade, a Cruz do Monte e a Praça Doutor Avelino de Queiroz, sendo esta última escolhida por unanimidade, pois de acordo com os conselheiros tem imenso valor paisagístico, histórico, simbólico e cultural para a cidade de Piumhi.

Em reunião datada de 26 de abril de 2012, o conselho se reuniu no Palácio 20 de Julho, no gabinete da Prefeitura de Piumhi. Nessa reunião foi discutida a utilização do fundo de preservação em intervenções no patrimônio da cidade. O primeiro tópico discutido foi a construção de um muro na nova área do Cemitério da Saudade, que foi inventariado no ano de 2007, onde o IPAC registrou seu valor histórico e cultural para o município de Piumhi. Foi discutida também nova intervenção na Casa da Cultura: a colocação de uma grade na parte lateral, onde até então se encontrava construído um muro. Como justificativa para a mudança, está registrado em ata, que o local ganharia um aspecto mais apropriado, pois o muro antigo já se encontrava desgastado e em péssimas condições de preservação.<sup>34</sup>

Na última reunião do ano de 2012 o Conselho deliberou sobre o Plano de Divulgação do Inventário, o plano seria desenvolvido em até dois anos e as fichas divulgadas segundo definição do Conselho.

No segundo encontro do ano de 2013 foram expostos ao Conselho a relação de bens inventariados e tombados no município, houve comentários por parte dos conselheiros sobre o reconhecimento de forma legal por parte dos proprietários dos imóveis inventariados, haja vista a necessidade de conservação e preservação dos mesmos. Desta forma o conselho optou por encaminhar aos proprietários um documento para que tomem conhecimento dos direitos e deveres sobre estes bens e sejam cautelosos nas intervenções que venham proceder.

---

<sup>34</sup> Nessa mesma reunião foi aprovada outra intervenção, o projeto paisagístico no local.

O restante dos trabalhos realizados naquele ano, foram voltados em sua maioria a apresentações, encontros e exposições culturais.

No ano de 2014, a Casa da Cultura sofreu novas intervenções, a justificativa exposta é que o bem apresentava vários problemas de desgaste, sendo necessária intervenção urgente, para que os danos não se alastrassem. A cor das paredes externas do local fora alterada para abóbora e foram colocados suportes para lâmpadas em todas as salas da casa, pois segundo o Conselho as mesmas eram penduradas apenas pelos fios. A área externa dos fundos teve sua cobertura fechada com a colocação de rufos e calhas para proteger as paredes de umidade e outros danos.

Durante o ano de 2015 o Conselho de Patrimônio teve seu trabalho prejudicado devido à falta de verbas. Segundo relatado, o município não recebeu o repasse do ICMS Cultural e passava por uma crise financeira o que fez com que as ações referentes à preservação dos bens existentes fossem prejudicadas.

Durante o ano de 2016 não houve reuniões do Conselho devido às transições de mandato que a cidade de Piumhi sofreu durante este período.<sup>35</sup>

Em 2017 o número de encontros foi reduzido, nova intervenção de pintura foi realizada na Casa da Cultura. O tema de discussão durante encontro datado de 06 de novembro de 2017 foi a continuidade do Plano de Inventário da Preservação do Patrimônio Cultural elaborado em 2010, pois este seria fundamental para o município e também para o encaminhamento do ICMS do ano seguinte.

Em reunião datada de 30 de julho de 2018 o Plano de Inventário da Preservação do Patrimônio Cultural foi novamente mencionado, os bens inventariados haviam sido vistoriados e as informações dos bens já fichados foram atualizadas. O recurso proveniente do FUMPAC foi investido na publicação: “Dois Séculos de História – Piumhi e o Desbravamento do Centro-Oeste Mineiro Séculos XVIII e XIX”. O lançamento deste fez parte das comemorações Sesquicentenário de Piumhi, e, os livros foram distribuídos gratuitamente para a população, encerrando assim os trabalhos do ano.

Sobre a atuação do Conselho de Patrimônio Cultural de Piumhi em relação ao patrimônio cultural edificado, percebe-se as tentativas de preservar e conservar o mesmo ao longo dos anos, através da realização de inventários, tentativas de disseminação de

---

<sup>35</sup> Declaração em anexo.

conhecimento com projetos de educação patrimonial, a aprovação do Tombamento tanto da Casa da Cultura quanto da Praça Dr. Avelino de Queiroz, acompanhamento das intervenções em locais de interesse histórico, distribuição de livros sobre a história do município. Mas, também é possível notar, através das análises das atas as tentativas de cada composição do Conselho em deixar sua marca na edificação Casa da Cultura, todas elas realizando intervenções qualificadas como “urgentes”, pouco a pouco descaracterizando o local.

Apesar das tentativas do Conselho em difundir projetos sobre educação patrimonial nas escolas municipais, estas, mais de uma vez, foram frustradas pela falta de adesão das escolas. As tentativas realizadas ao longo dos anos para escolha de novos locais de interesse histórico para realização de Dossiê de Tombamento também se tornaram infrutíferas por variados motivos. Mesmo com a dedicação dos representantes do Conselho os trabalhos por eles feitos não tem a divulgação necessária que alcance a população e, portanto não tem reconhecimento e adesão da sociedade.

## CAPÍTULO 3 – A RELAÇÃO DA COMUNIDADE COM SEU

### PATRIMÔNIO

#### 3.1 METODOLOGIA

Para a realização da análise foram efetuadas entrevistas com cidadãos Piumhienses naturais ou residentes há vários anos, se deu de forma qualitativa e quantitativa. Ao todo foram realizadas 19 entrevistas, realizadas durante a manhã do dia 03 de janeiro de 2019. A escolha dos entrevistados foi realizada de forma aleatória e de acordo com o trajeto percorrido.

O itinerário trilhado teve início na Praça Doutor Avelino de Queiroz, percorrendo a Rua Getúlio Vargas e parando nos pontos da Praça Guia Lopes, Feira Livre, Capela de Nossa Senhora de Aparecida e terminando nas imediações do Parque de Exposições Tônico Gabriel (Fig. 09).

Os pontos de parada do trajeto foram escolhidos por acolher diferentes tipos de manifestações culturais e por se encontrarem num dos caminhos principais e mais antigos da cidade, a Rua Getúlio Vargas (Fig. 10), essa rua dá acesso direto a Cruz do Monte, que é considerada o maior cartão postal da cidade. O primeiro ponto; a Praça Doutor Avelino de Queiroz (Fig. 11); é local de eventos, como o Carnaval e o Sete de Setembro acontecem, além de ponto de encontro e de prática de esportes.

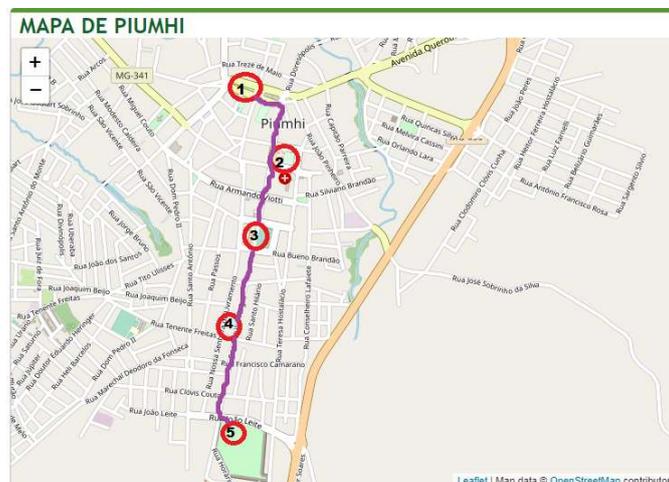


Figura 9 – Percurso Percorrido

Fonte: Cidade Brasil. || Legenda: 1- Praça Doutor Avelino de Queiroz. 2- Praça Centenário. 3- Feira Livre 4-Capela de Nossa Senhora de Aparecida 5-Parque de Exposições Tônico Gabriel



Figura 10- Rua Getúlio Vargas

FONTE: A autora (2019)



Figura 11- Praça Dr. Avelino de Queiroz popularmente conhecida por Praça da Matriz – Vista Superior

FONTE: Google Imagens (2019)

No segundo local, está a Praça Centenário, mais conhecida como Praça da Santa Casa (Fig. 12). O local abriga o monumento que homenageia o centenário da cidade, que se deu em 20 de julho de 1968. O próximo ponto de parada foi a Feira Livre, onde toda semana, às quartas e domingos se torna ponto de venda dos produtos cultivados e produzidos pelos agricultores locais, além de ser utilizado para apresentações culturais das escolas e outras instituições e projetos do município (Fig. 13).



Figura 12- Praça Centenário, popularmente chamada de Praça da Santa Casa

FONTE: Acervo da autora (2019)



Figura 13- Feira Livre

Fonte: 1. Piumhi Ruas e Lugares 2. Prefeitura de Piumhi

Os dois últimos lugares escolhidos foram a Capela de Nossa Senhora de Aparecida (Fig. 14) e o Parque de Exposições Tônico Gabriel (Fig. 15), onde acontecem, almoços beneficentes, gincanas, encontros automobilísticos e a maior festa da cidade e região, a Exposição Agropecuária de Piumhi que está na sua 40ª edição e movimenta a cidade todo ano, durante 4 dias no mês de julho.



Figura 14- Capela de Nossa Senhora de Aparecida popularmente conhecida por Capelinha

FONTE: Acervo da autora (2019)



Figura 15- Parque de Exposições Tônico Gabriel

Fonte: Facebook ExpoPiumhi (2019)

Para que possamos tentar entender a relação da população com seus bens protegidos e descobrir se esses bens são suas referências, foi aplicado uma entrevista estruturada com o intuito de esclarecer o que os entrevistados entendem por patrimônio cultural, se consideram importante preservar o patrimônio existente na cidade, o quê faz parte do patrimônio cultural de Piumhi na opinião destes, se sabem que a Casa da Cultura e a Praça Doutor Avelino de Queiroz são protegidas pelo Tombamento e se consideram estes lugares referências para os Piumhienses. Todas as entrevistas foram realizadas pessoalmente pela autora e transcritas. Na FIG. 16 temos o modelo da entrevista estruturada desenvolvida:

**Nome:**

**Perfil do entrevistado: Idade:** \_\_\_\_ até 18 | \_\_\_\_ 19-30 | \_\_\_\_ 31-50 | \_\_\_\_ 51-59 | \_\_\_\_ 60  
ou mais

**Gênero:** \_\_\_\_ Masculino | \_\_\_\_ Feminino

**Grau de escolaridade:** \_\_\_\_ Ensino Fundamental \_\_\_\_ Ensino Médio \_\_\_\_ Graduação \_\_\_\_  
Pós-Graduação \_\_\_\_ Outro – ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

**Profissão:**

**Naturalidade:**                      **Cidade onde reside:**

**Local da entrevista:**

---

1) O que pra você é patrimônio cultural?

2) Você considera importante preservar o patrimônio da sua cidade? Por que?

3) O que você considera parte do patrimônio cultural da cidade de Piumhi?

4) Você tem sabida que a casa da Cultura e a Praça da Matriz são patrimônios protegidos de Piumhi? Você acha que são "referências" pra população Piumhiense?

Figura 16- Entrevista estruturada desenvolvida pela autora

Fonte: A autora (2019)

Nos quadros abaixo estão expostos o perfil dos entrevistados<sup>36</sup> assim como suas respectivas identificações a serem utilizadas neste trabalho.

Quadro 01. Perfil dos entrevistados I

IDENTIFICAÇÃO	GÊNERO	IDADE	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	RELAÇÃO COM PIUMHI
PIUMHI 1	M	19-30	GRADUAÇÃO	ESTUDANTE	PIUMHIENSE
PIUMHI 2	F	51-59	GRADUAÇÃO	PROFESSORA APOSENTADA	RESIDENTE
PIUMHI 3	F	60-XX	ENSINO FUNDAMENTAL	DONA DE CASA	PIUMHIENSE
PIUMHI 4	M	19-30	ENSINO MÉDIO	PROMOTOR DE VENDAS	PIUMHIENSE
PIUMHI 5	F	0-18	ENSINO MÉDIO	ESTUDANTE	PIUMHIENSE
PIUMHI 6	F	19-30	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	RECPIONISTA	PIUMHIENSE
PIUMHI 7	M	60-XX	GRADUAÇÃO	APOSENTADO	RESIDENTE
PIUMHI 8	F	60-XX	GRADUAÇÃO	DONA DE CASA	PIUMHIENSE
PIUMHI 9	F	31-50	MESTRADO	PROFESSORA	PIUMHIENSE
PIUMHI 10	M	31-50	ENSINO MÉDIO E TÉCNICO	ELETRICITÁRIO	PIUMHIENSE

<sup>36</sup> O perfil foi feito na primeira parte do questionário e será explanado a seguir.

PIUMHI 11	F	0-18	ENSINO FUNDAMENTAL	ESTUDANTE	PIUMHIENSE
PIUMHI 12	F	19-30	PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	PIUMHIENSE
PIUMHI 13	F	19-30	MESTRADO	ESTUDANTE	PIUMHIENSE
PIUMHI 14	F	51-59	ENSINO FUNDAMENTAL	DONA DE CASA	RESIDENTE
PIUMHI 15	M	51-59	ENSINO FUNDAMENTAL	AUTONOMO	PIUMHIENSE
PIUMHI 16	F	19-30	GRADUAÇÃO	ESTAGIARIA	PIUMHIENSE
PIUMHI 17	M	19-30	GRADUAÇÃO	CONTABILISTA	PIUMHIENSE
PIUMHI 18	F	19-30	GRADUAÇÃO	ARQUITETA E URBANISTA	PIUMHIENSE
PIUMHI 19	M	19-30	GRADUAÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL	PIUMHIENSE

Fonte: A autora (2019).

Quadro 02. Perfil dos entrevistados II

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>LOCAL DA ENTREVISTA</b>	<b>CONHECIDO POR:</b>
PIUMHI 1	PRAÇA CENTENÁRIO	PRAÇA DA SANTA CASA
PIUMHI 2	PRAÇA DR. AVELINO DE QUEIROZ	PRAÇA DA MATRIZ
PIUMHI 3	CAPELA DE N. S. DE APARECIDA	CAPELINHA
PIUMHI 4	CAPELA DE N. S. DE APARECIDA	CAPELINHA
PIUMHI 5	PARQUE DE EXPOSIÇÕES TÔNICO GABRIEL	PARQUE DE EXPOSIÇÃO
PIUMHI 6	PRAÇA CENTENÁRIO	PRAÇA DA SANTA CASA
PIUMHI 7	FEIRA LIVRE	FEIRA LIVRE
PIUMHI 8	FEIRA LIVRE	FEIRA LIVRE
PIUMHI 9	PRAÇA DR. AVELINO DE QUEIROZ	PRAÇA DA MATRIZ
PIUMHI 10	PRAÇA DR. AVELINO DE QUEIROZ	PRAÇA DA MATRIZ
PIUMHI 11	PRAÇA DR. AVELINO DE QUEIROZ	PRAÇA DA MATRIZ
PIUMHI 12	PARQUE DE EXPOSIÇÕES TÔNICO GABRIEL	PARQUE DE EXPOSIÇÃO
PIUMHI 13	CAPELA DE N. S. DE APARECIDA	CAPELINHA
PIUMHI 14	PARQUE DE EXPOSIÇÕES TÔNICO GABRIEL	PARQUE DE EXPOSIÇÃO
PIUMHI 15	PARQUE DE EXPOSIÇÕES TÔNICO GABRIEL	PARQUE DE EXPOSIÇÃO
PIUMHI 16	FEIRA LIVRE	FEIRA LIVRE
PIUMHI 17	FEIRA LIVRE	FEIRA LIVRE
PIUMHI 18	PRAÇA CENTENÁRIO	PRAÇA DA SANTA CASA
PIUMHI 19	PRAÇA CENTENÁRIO	PRAÇA DA SANTA CASA

Fonte: A autora (2019).

Na primeira etapa da entrevista estruturada buscamos descobrir o perfil do entrevistado por meio de perguntas como idade, sexo, grau de escolaridade e profissão. O campo referente ao nome do entrevistado foi utilizado para nomear o código para identificação dos mesmos.

Os campos referentes à naturalidade e cidade onde o entrevistado reside foram utilizados como forma de comprovação a respeito do local de seu nascimento caso o mesmo já não resida em Piumhi-MG ou também, caso resida, mas não seja nativo. O tópico referente ao local da entrevista foi empregado com o intuito de equilibrar o número de entrevistas em cada parada<sup>37</sup>.

Dos 19 piumhienses que responderam a entrevista, 37% são do gênero masculino e 63% do gênero feminino (FIG. 17). No quesito idade a maioria pertence a faixa de 19-30 anos, representando cerca de 47% (FIG.. 18). A maioria dos respondentes, cerca de 63%, obtém um ou mais diplomas de graduação e apenas 16% cursou somente o ensino fundamental (FIG. 19).

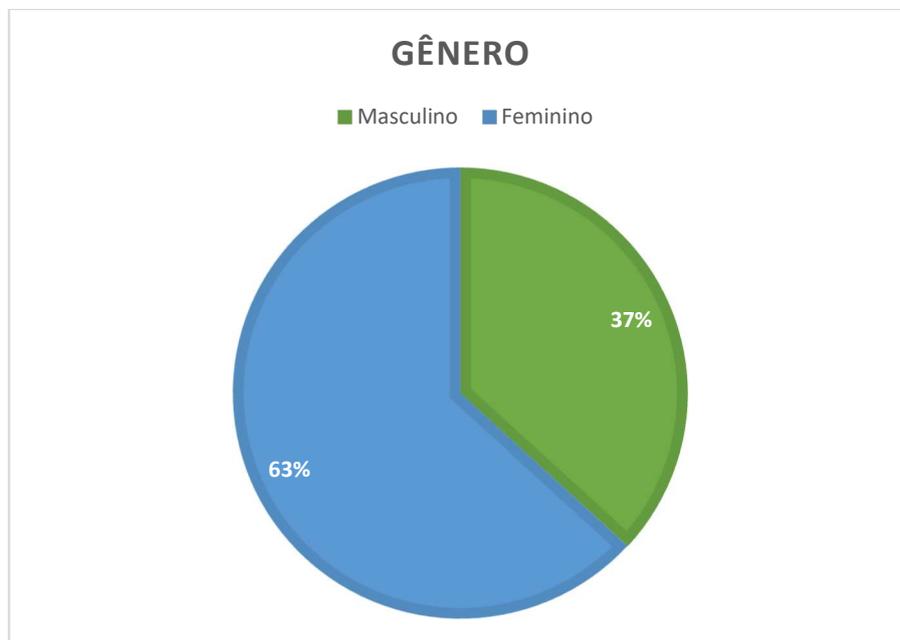


Figura 17- Gênero dos entrevistados

Fonte: A autora (2019)

<sup>37</sup> Em todas as paradas exceto na Capela de Nossa Senhora de Aparecida, foram realizadas 4 entrevistas.

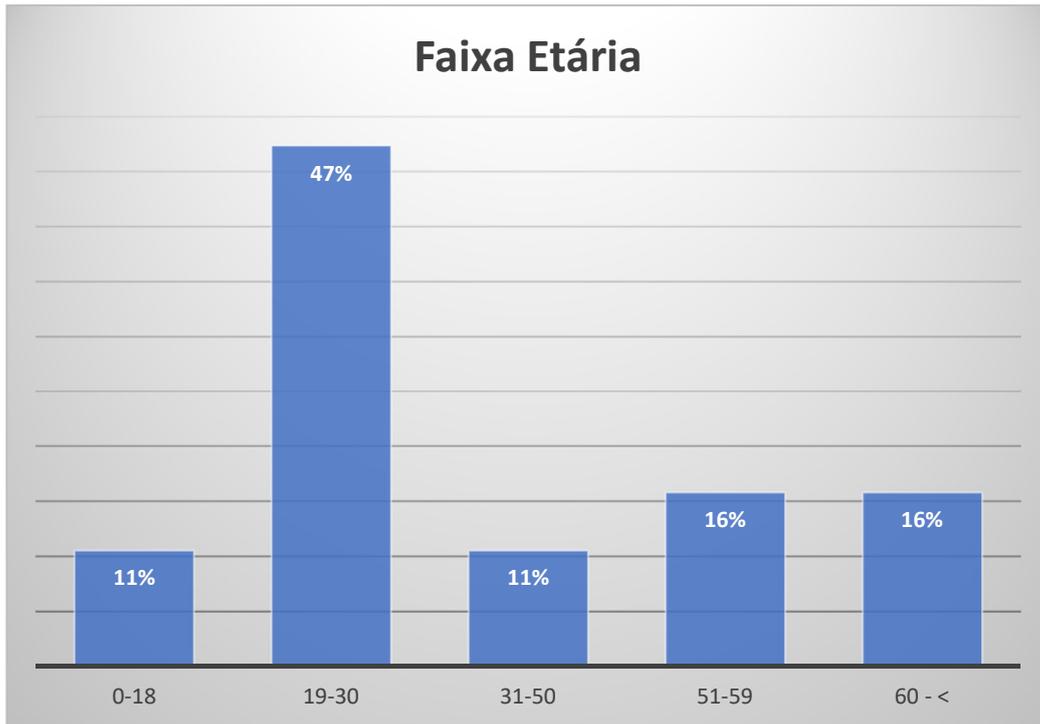


Figura 18- Faixa Etária dos entrevistados

FONTE: A autora (2019)

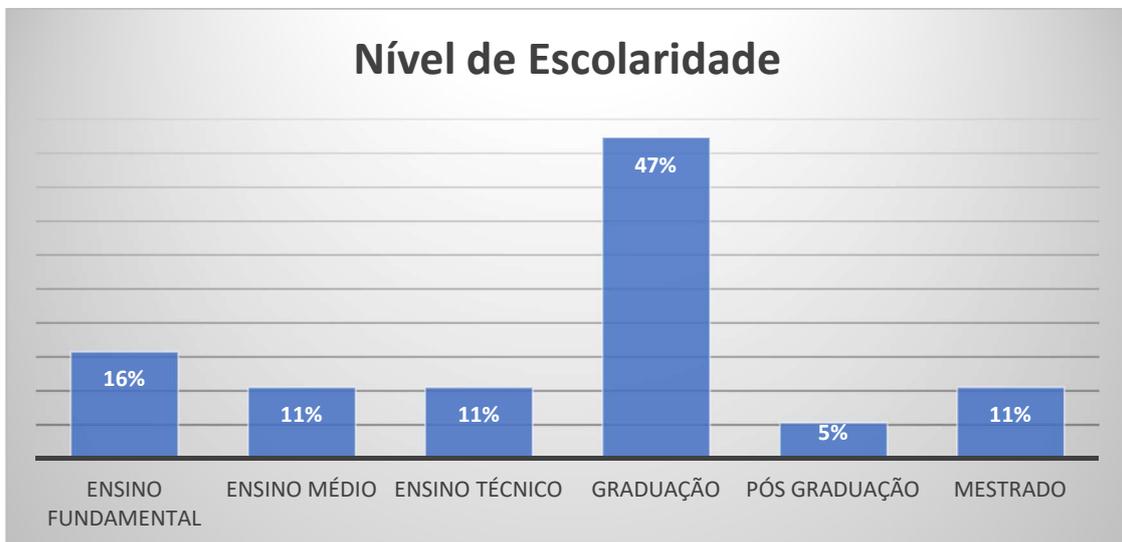


Figura 19- Nível de escolaridade dos entrevistados

FONTE: A autora. (2019)

### 3.2 A IMPORTÂNCIA DA QUESTÃO DO PATRIMÔNIO

Na análise da segunda parte da entrevista estruturada as duas primeiras perguntas foram destinadas a entender se os entrevistados entendem o que é patrimônio cultural e se consideram importante preservar o patrimônio existente na cidade.

As respostas ao primeiro questionamento mostraram que para os entrevistados de modo geral, patrimônio cultural são lugares, coisas ou pessoas que fazem parte da história e impactaram a vida, como demonstradas nas repostas abaixo:

"Para mim patrimônio cultural é algum objeto, local, ou mesmo pessoa que tenha possuído alguma relevância para a história e cultura de determinado local. Acredito que para ser considerado patrimônio cultural, é necessário ser algo que impacte as pessoas de modo a que elas abracem o patrimônio como de fato, cultural." (PIUMHI 1)

"Patrimônio Cultural são todas as construções que guardam e representam alguma história do lugar ou papel importante na mesma, que tem um valor sentimental pra todos moradores da cidade, principalmente para os mais antigos." (PIUMHI 12)

"Para mim, patrimônio cultural trata-se de uma edificação, monumento ou costumes de uma cidade/população, os quais, mesmo com o passar do tempo, são de extrema importância para preservar a identidade e história da cidade. Eles guardam os resquícios do tempo e das transformações sofridas pelo local." (PIUMHI 18)

O termo "história" e suas derivações foram recorrentes nas repostas obtidas como podemos observar exemplos abaixo:

"Pra mim seria, os museus, casas protegidas. Coisas que contam *histórias*<sup>38</sup> de um lugar." (PIUMHI 2)

"Pra mim, patrimônio é tudo aquilo que queremos preservar e nos remete valor *histórico*<sup>39</sup>." (PIUMHI 5)

"Tudo que nos remete a nossa origem e nossa *história*<sup>40</sup>, podendo ser móveis ou imóveis." (PIUMHI 10)

---

<sup>38</sup> Grifo nosso.

<sup>39</sup> Grifo nosso.

<sup>40</sup> Grifo Nosso.

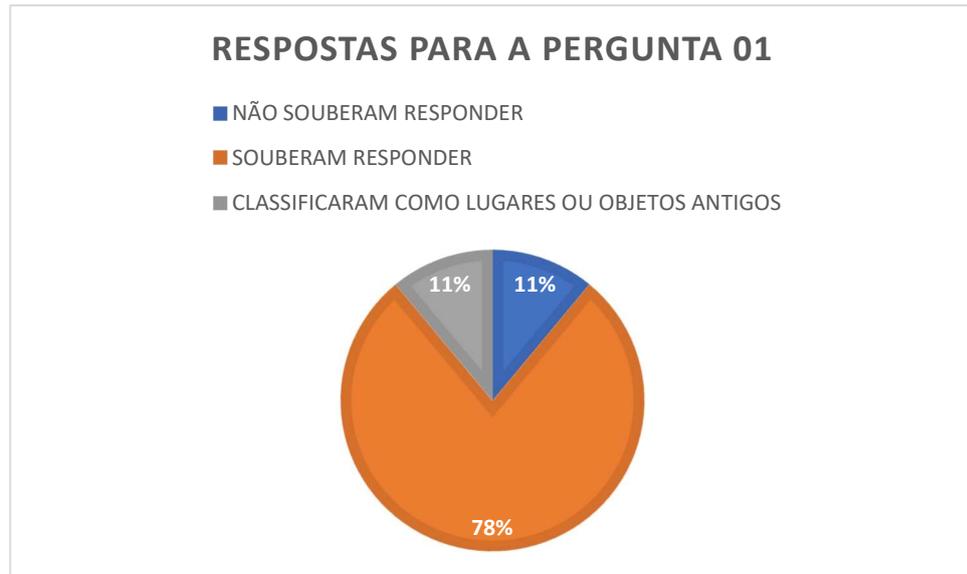


Figura 20- Resposta para a pergunta 01  
Fonte: A autora (2019)

Em relação à primeira pergunta, 11% dos entrevistados não souberam responder o questionamento e outros 11% classificaram como patrimônio cultural apenas lugares e/ou objetos antigos:

"Patrimônio cultural é uma igreja antiga, que querem preservar, para manter a história."(PIUMHI 14)

"Patrimônio cultural é coisas antigas" (PIUMHI 15)

Nas respostas sobre o segundo questionamento, apenas um dos entrevistados não quis responder, todo o restante, por mais que tenham entendimentos diferentes, disseram achar importante que o patrimônio existente na cidade de Piumhi – MG fosse preservado.

Dentre as justificativas apresentadas a respeito da importância da preservação PIUMHI 15 relata que preservar é importante porque as “coisas antigas” nos fazem lembrar de várias tradições, já PIUMHI 17 expõe que preservando o patrimônio da cidade, toda a história, manifestações e tradições são mantidas e podem ser repassadas para as novas gerações.

Preservar o patrimônio para que as gerações futuras possam adquirir conhecimento sobre de onde vieram e aprenderem sobre as suas tradições e também entender os rumos tomados ao passar dos anos aparece em várias das respostas obtidas, como exemplo temos:

“Ele nos ajuda a entender nossa história e conhecer nossas origens.” (PIUMHI 10)

“Acho importantíssimo a preservação do patrimônio cultural da minha cidade, para que as próximas gerações possam ter referências da ancestralidade do nosso povo, da nossa cultura e do nosso meio. Para quem sabe assim, todos possam valorizar a cultura da nossa região, possam entender as nossas referências e as características que são íntimas do nosso povo.” (PIUMHI 13)

“Através do patrimônio cultural as pessoas conseguem ter maior contato com a história do local, permitindo que daqui a 100 anos, se bem conservados, esses elementos ainda vão exalar a história do passado e do presente atual. É importante saber o que houve antes, para entender os rumos que tomaram nos dias atuais.” (PIUMHI 18)

Além de entender os rumos tomados pela sociedade ao longo dos anos, para os entrevistados, protegendo o patrimônio cultural da cidade valorizamos os sentimentos de pertencimento da população e possibilitamos com que outras pessoas tenham a oportunidade de conhecer a história do local. É possível também utilizar os pontos históricos e manifestações culturais como forma de divulgar o município e ajudar no seu desenvolvimento.

Apesar de considerar importante a proteção do patrimônio cultural existente na cidade de Piumhi – MG, o entrevistado PIUMHI 1 se diz receoso quanto aos custos que envolvem a preservação, sobre esse assunto diz:

"Acredito que é importante sim. Sou um pouco receoso com relação aos custos envolvendo essa preservação, pois na minha opinião talvez seja mais relevante para a comunidade investir dinheiro na execução de obras e serviços à população. Entretanto não são raras as ocasiões onde patrimônios culturais/históricos se tornam pontos turísticos e impactam positivamente na economia local, sendo, portanto, uma estratégia interessante de investimento. Dito isso, (...); preservar um patrimônio só faz sentido se a população local abraçar a causa."

### 3.3 OS BENS PROTEGIDOS E REFERÊNCIAS CULTURAIS DA POPULAÇÃO

Em relação ao terceiro quesito da segunda etapa da entrevista estruturada, a respeito das referências culturais das pessoas entrevistadas, foram listados ao todo 29 bens/referências culturais, todas elas citadas pelos entrevistados, sendo que, 8 dessas referências não fazem parte do foco da principal dessa pesquisa, por não constituírem parte do acervo arquitetônico da cidade e sim outros tipos de manifestações culturais (FIG. 21).

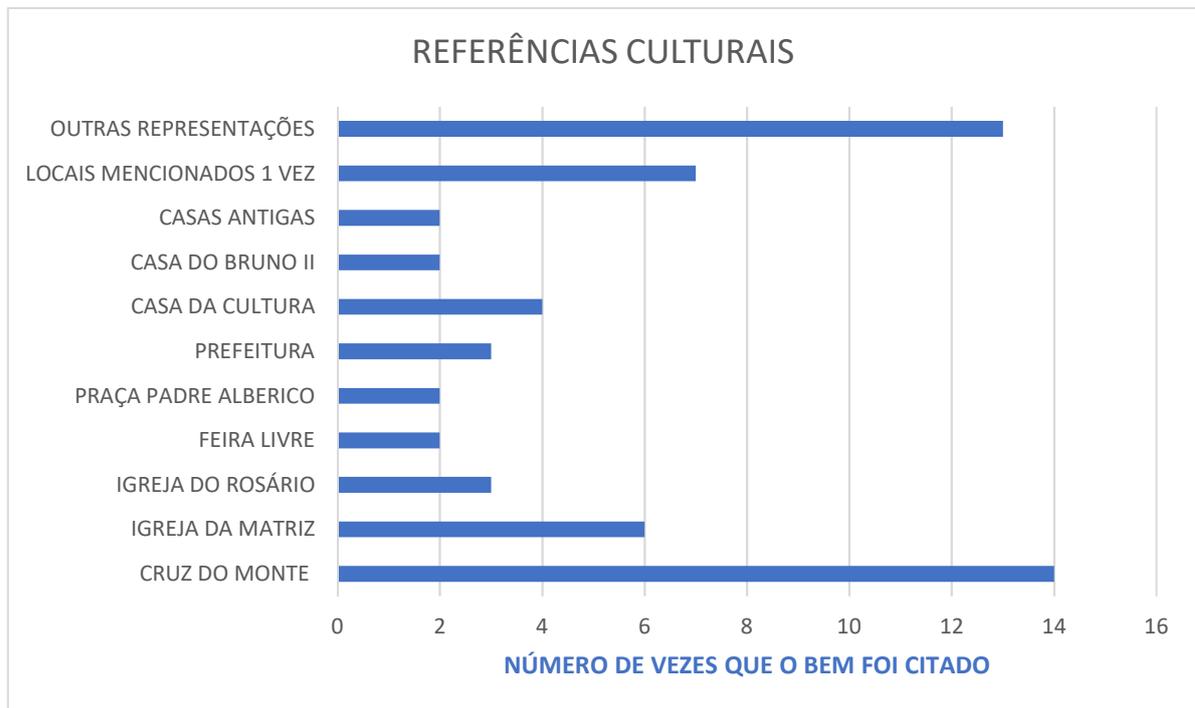


Figura 21- Menções por referência cultural

FONTE: A autora. (2019)

Sobre o gráfico acima, no item “outras representações” cada referência cultural foi mencionada apenas uma vez e as menções somadas para efeito de amostragem. O mesmo acontece no item “locais mencionados apenas 1 vez”, cada monumento citado pelos respondentes também foi somado para efeito de amostragem.

Dentre todos os locais mencionados o de maior destaque foi a Cruz do Monte (FIG. 22, FIG. 23) em todo seu conjunto, capela e escadaria. O conjunto foi mencionado 14 vezes e na grande maioria das respostas, foi o primeiro local a ser lembrado pelos entrevistados.

Construída pelos missionários, tem sua Capela com edificação datada de 1803<sup>41</sup>, é uma das construções mais antigas da cidade e além de estar presente na memória afetiva de todos os Piumhienses também é o cartão postal do município.

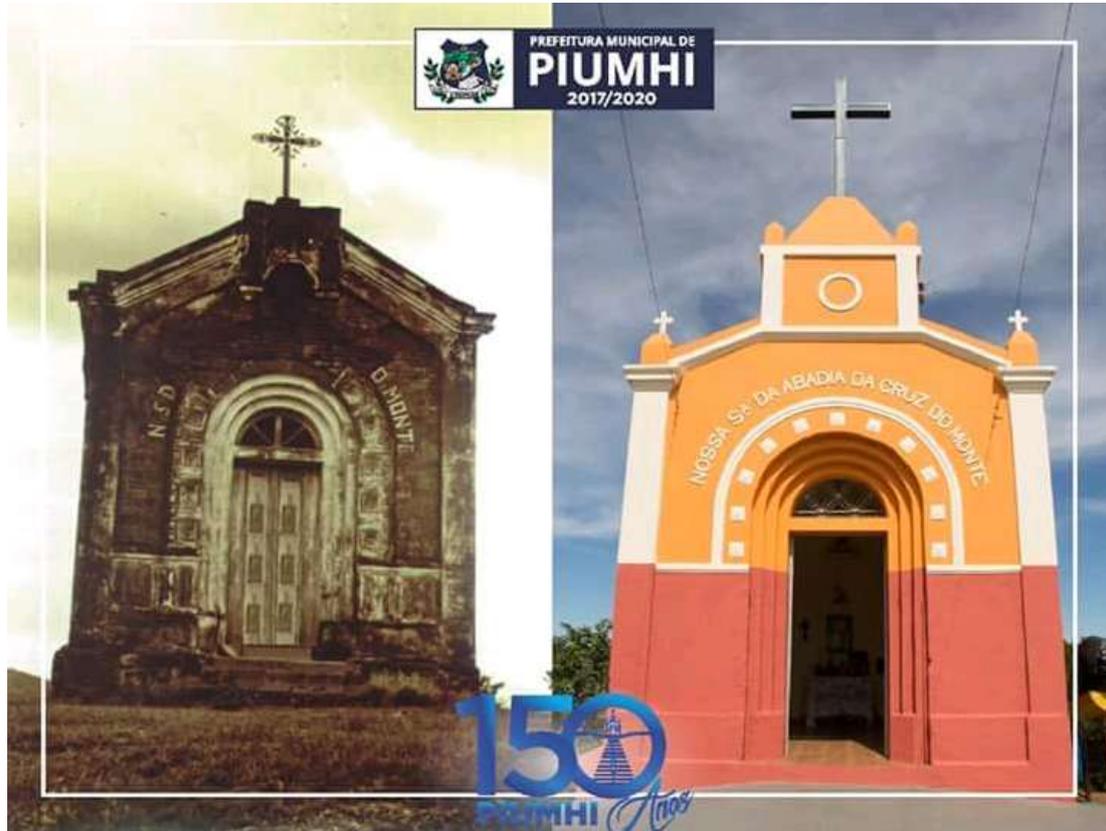


Figura 22- Capela de Nossa Senhora da Abadia da Cruz do Monte – Antes e depois  
FONTE: Facebook Prefeitura Municipal de Piumhi. (2018)

---

<sup>41</sup> Informações retiradas do livro: PIUMHI: 280 anos de história. Fatos que marcaram a história de Piumhi da fundação aos dias atuais. Coletânea realizada pelo JORNAL ALTO SÃO FRANCISCO em 2012 em parceria com o Programa Piumhi na TV. p.84



Figura 23 – Cruz do Monte – Escadaria e Capela  
FONTE: Facebook Piumhi Ruas e Lugares. (2019)

Com 6 e 4 menções respectivamente, estão, a Igreja de Nossa Senhora do Livramento (FIG. 25) e a Casa da Cultura (FIG. 26). As duas encontram-se localizadas no entorno de Tombamento da Praça da Matriz (FIG. 24), sendo o segundo local, também objeto de tombo.



Figura 24- Perímetro de entorno de tombamento da Praça Dr. Avelino de Queiroz  
 FONTE: Casa da Cultura. (2013)



Figura 25- Igreja da Matriz de Nossa Senhora do Livramento  
FONTE: A autora. (2019)



Figura 26- Casa da Cultura  
FONTE: A autora (2019)

Os próximos locais de destaque nas respostas foram a Feira Livre (FIG. 27), Casa da Família de Bruno II (FIG. 28), as casas antigas e a Praça Padre Alberico (FIG. 29). O último dos locais mencionados a cima, localizado no centro da cidade, foi ponto de dúvidas para PIUMHI 2 que em sua fala, menciona que devido as modificações que ocorrem ao longo dos anos a noção de que o local esteja entre os patrimônios culturais seja incorreta e não existe a ligação efetiva necessária ao local para grande maioria dos Piumhienses.



Figura 27- Feira Livre "Arlindo Caetano de Oliveira"  
FONTE: A autora. (2019)



Figura 28- Casa da família de II Bruno  
FONTE: A autora. (2019)



Figura 29- Praça Padre Alberico  
FONTE: A autora (2019)

Além dos locais acima, também aparecem como respostas o Parque de Exposições (FIG. 30), a escola Dr. Avelino de Queiroz (FIG. 31), a estátua Mãe Carinho, que foi construída em homenagem a cidade que tem seu slogan de “Cidade Carinho” (FIG. 32), Escola Estadual Prof.º José Vicente, Delegacia, Antigo Grêmio, Poliesportivo e as Praças: Dr. Avelino de Queiroz, Rosário e Rodoviária.



Figura 30- Parque de Exposições Tônico Gabriel – Vista Superior  
FONTE: A autora (2019)



Figura 31- Vista Parcial da Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz  
FONTE: A autora (2019)



Figura 32- Estatua Mãe Carinho – Monumento idealizado pelo escultor Wellington Melo  
FONTE: A autora (2019)



Figura 33- Vista Parcial da Escola Estadual Prof.º José Vicente  
FONTE: A autora (2019)



Figura 34- Vista Parcial da Delegacia de Piumhi  
FONTE: A autora (2018)



Figura 35 - Vista Parcial do antigo Grêmio Recreativo, onde atualmente abriga a Secretária Municipal de Saúde.

FONTE: A autora (2019)



Figura 36- Vista Parcial da quadra Poliesportiva de Piumhi.

FONTE: A autora (2019)



Figura 37- Vista Parcial da Praça Dr. Avelino de Queiroz conhecida por Praça da Matriz.  
FONTE: Gabriel Teixeira (2011)



Figura 38- Vista Parcial da Praça do Rosário  
FONTE: A autora (2019)



Figura 39- Vista Parcial da Praça da Rodoviária  
FONTE: A autora (2019)

E apesar de não ser o foco desta pesquisa, é válido registrar as outras referências culturais existentes na cidade que também foram mencionadas, sendo elas: Viola na Praça (FIG. 40); os artistas (FIG. 41, FIG. 44); artesões (FIG. 41, FIG. 42) e a culinária Piumhiense, modo de fazer queijo canastra e Lira São José, livros de autores locais e as cachoeiras existentes no município.



Figura 40- O radialista e cantor Raul Fontes no evento Viola Na Praça  
FONTE: Facebook Prefeitura de Piumhi. (2019)



Figura 41- Zenon Oliveira, cantor e instrumentista Piumhiense  
FONTE: A autora (2019)



Figura 42- Dona Ana na confecção de um dos seus tapetes de crochê.



Figura 43 – O artesão Alberico Goulart na confecção de uma de suas redes de tarrafas.

FONTE: Acervo da autora (2019)



Figura 44- Escultor Wellington Melo

FONTE: A autora. (2019)

Legenda: A direita o escultor Wellington Melo, à esquerda duas de suas obras. A escultura do ex prefeito e bem feitor conhecido por Tatá Tomé exposta no Instituto Federal de Minas Gerais, Campus de Piumhi; e o busto de Dona Inhá-Inhá exposta no cemitério Municipal de Piumhi



Figura 45- Escultura do Sr. Otacílio  
Gonçalves Tomé



Figura 46 – Busto de Dona Inha- nhá

Finalmente, a quarta e última pergunta teve como objetivo de perceber se os entrevistados tem conhecimento que Casa da Cultura e a Praça Dr. Avelino de Queiroz são patrimônios protegidos em Piumhi e se acreditam que estes locais são referências pra população Piumhiense.

A maioria dos entrevistados, cerca de 63%, respondeu desconhecer a respeito da proteção existente, através do Tombamento à nível municipal, que os dois locais possuem. Dos

37% dos entrevistados restantes, 11% disseram ter conhecimento a respeito do assunto e 26% relataram ou saber apenas de um dos locais, ou que antes da entrevista tinham dúvidas a respeito do assunto (FIG. 48).

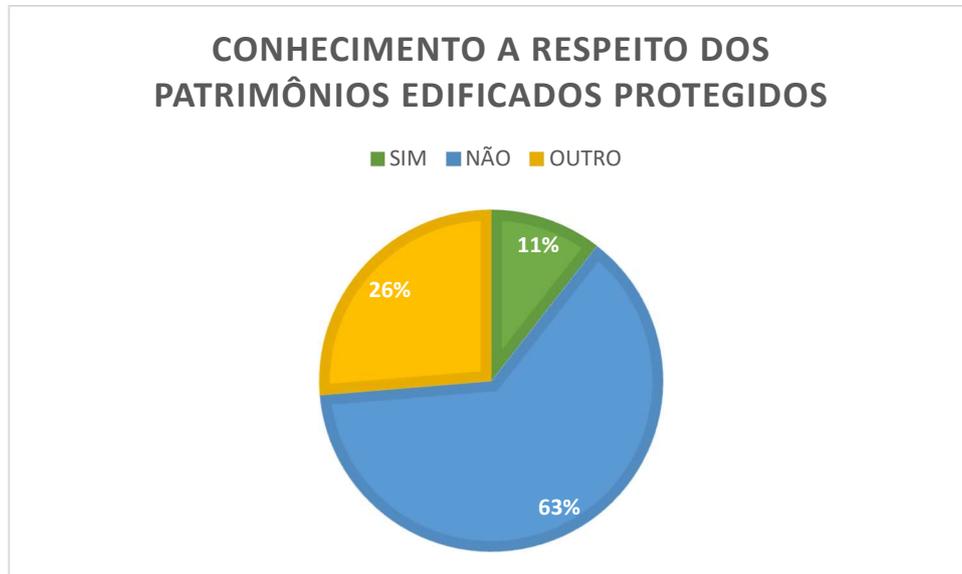


Figura 47- Conhecimento a respeito dos patrimônios culturais edificados protegidos em Piumhi-MG  
 FONTE: A autora.(2019)

Sobre os locais em questão serem referências para os Piumhenses, 53% dos entrevistados afirmaram acreditar que sim. Sobre o assunto, PIUMHI 2 diz:

“Acho que são porque; a praça é um dos lugares mais antigos da cidade e mesmo com as modificações continuam a acontecer várias manifestações no lugar, e a casa da Cultura ainda é local de grande importância pra população, pois, além de ser local utilizado para apresentações de peças e exposições, guarda um pouco da história da cidade.”

Apesar de considerar os locais referências para a população Piumhiense, PIUMHI 5 expressa que apesar de possuírem valores históricos, o fato de quase ninguém ter conhecimento a respeito, acaba fazendo com que outros locais sejam considerados melhores para a função. Sobre o assunto, PIUMHI 13 articula que, apesar dos sítios serem referências para a população, existem outros monumentos que também são referências para a comunidade, que deveriam também ser efetivamente protegidos, integrados e apresentados a comunidade dessa forma.

Sobre as razões dadas pelos 21% dos entrevistados que não consideraram os locais como referências para a população, PIUMHI 3 relata que as mudanças constantes realizadas

nos sítios fazem com que seja difícil saber se os locais continuam sendo referências ou não. Já PIUMHI 18 pensa que apesar de serem elementos de grande importância para a memória da cidade, o que geralmente se escuta como referências para a população não são estes locais e sim, a Cruz do Monte e a Feira Livre da cidade.

Dentre os entrevistados que consideraram apenas a Praça da Matriz como referência para a população Piumhiense as justificativas apresentadas para tal, são que a praça está localizada no ponto de origem da cidade e por isso é um marco. Já sobre o motivo de não considerar a Casa da Cultura uma referência, PIUMHI 1 afirma:

“A praça da matriz eu considero que é uma referência e possui relevância para a população sim. A casa da cultura por sua vez, apesar de ser importante, acredito que não possui tanta relevância para a população, por acreditar que a grande maioria jamais visitou o local. Talvez seja necessário mais investimentos e visitas escolares para criar essa “referência” nesse local”.

E por fim, 5% dos entrevistados disseram que apenas a Casa da Cultura é referência para a população da cidade devido ao acervo que o local abriga. Sobre o assunto, PIUMHI 14 declara que a Casa da Cultura é referência pois nela estão guardadas muitas histórias sobre Piumhi e seu povo.

Assim, apresentamos um gráfico com o resultado deste assunto (FIG. 49):

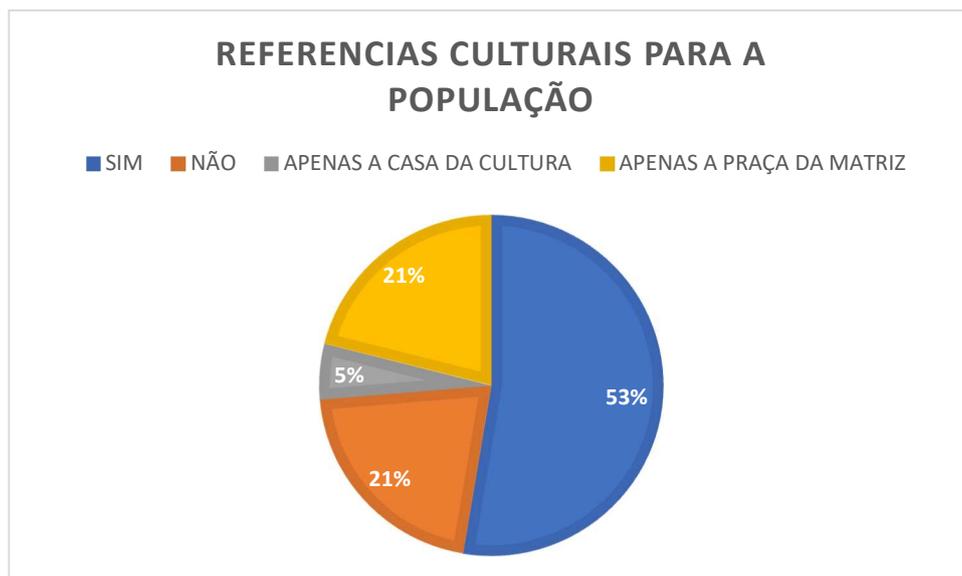


Figura 48- Referências culturais para a população.

FONTE: A autora (2019).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A hipótese inicial desta pesquisa era que, nas cidades não patrimonializadas, a cultura sobre a proteção do patrimônio e a importância da sua preservação eram assuntos inexistentes tanto para a população local quanto para os órgãos públicos do município. Não obstante, a investigação mostrou que as cidades não patrimonializadas também dispõem de estruturas próprias para assessorar os assuntos referentes à preservação dos bens culturais, e os munícipes, de uma forma geral, compreendem a importância de proteger sua história.

É importante registrar que o alto grau de escolaridade da maioria dos entrevistados, 63% com um ou mais diplomas de graduação, pode ter influenciado nas conclusões obtidas, o que não desqualifica o mérito de se estudar e divulgar o assunto, pelo contrário, compreende que a preservação e proteção dos bens culturais é um assunto difundido no meio acadêmico e compreendido pelo mesmo.

O desenvolvimento do trabalho possibilitou perceber que a comunidade entende sobre o quão importante é preservar o patrimônio da cidade e que, ao preservar esses bens, mantem o sentimento de pertencimento. E como consequências da preservação dos bens culturais, o município, além de manter viva sua história, pode divulgá-la, mostrando para os que não a conhecem, e ainda encontrar caminhos que auxiliem no desenvolvimento da cidade e na preservação e manutenção de seus bens culturais.

As entrevistas possibilitaram compreender que a população não possui participação ativa nos processos de salvaguarda de seus bens edificados e desconhece a respeito da salvaguarda que alguns bens culturais que Piumhi-MG dispõe, e que apesar de acreditar que esses locais sejam, sim, referências para a população, devido ao caráter histórico e social que compreendem, consideram haver outros monumentos mais presentes na memória afetiva dos seus conterrâneos.

Conseguimos compreender, que a proteção do patrimônio cultural é efetiva apenas se a comunidade souber a respeito e participar de todos os processos, por isso, se torna de extrema necessidade encontrar meios eficazes e frequentes, para que os laços entre a população e os órgãos de proteção sejam estreitados.

É indispensável ressaltar que, a existência de mão de obra qualificada, como profissionais da área de Tecnologia em Conservação e Restauro, de maneira permanente, é benéfica tanto para a população quanto para os órgãos de proteção, aproximando os lados, criando estratégias para que o conhecimento possa ser melhor disseminado entre todos e auxiliando para que as decisões tomadas possam se tornar mais eficientes e melhores embasadas.

Por fim, dada a importância do assunto, a maior produção de estudos e conteúdos sobre o mesmo pode ser o início de um processo de transformação que começa na academia e estende seus reflexos para a realidade social. E para o curso de Tecnologia em Conservação e Restauro e as áreas de conhecimento que envolvem a preservação e conservação de bens culturais, pesquisas e trabalhos sobre este tema se tornam cada vez mais necessárias e pertinentes.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12267, 1992. Normas para elaboração de Plano Diretor.** Disponível em: <  
[http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/NBR\\_12267\\_Normas\\_para\\_elaboracao\\_de\\_plano\\_diretor.pdf](http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/NBR_12267_Normas_para_elaboracao_de_plano_diretor.pdf)>. Acesso em: 07/05/2018 às 18:56

BIONDINI, Isabella V. F. ; STARLING, Mônica B. L.; CARSALADE, Flávio Lemos.; **A política do ICMS Cultural em Minas Gerais como instrumento de indução a descentralização de ações de política pública no campo do patrimônio: Potencialidades e limites.** 2014. Disponível em:  
 <<file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/IFMG/01.%20TCC%20/PESQUISA/a-politica-do-icms-patrimonio-cultural-em-minas-gerais.pdf>> Acesso em: 07/05/2019 às 17:35

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Disponível em:  
 <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)>. Acesso em: 01/12/2018 às 23:04

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em 02/12/2018 às 20:36

BRASIL. **Constituição Federal Compilada.** Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 20 de outubro de 2018 às 12:35 horas.

BRASIL. **Decreto Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937.** Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm)>. Acesso em 02/12/2018 às 19:10

BRASIL. **Estatuto da Cidade.** Disponível em:<<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf?sequence=6%20Calizaya,>>>. Acesso em:23/07/2019 às 10:40

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural: Conceitos, políticas, instrumentos.** São Paulo: Annabenne; Belo Horizonte: IEDS, p. 81-91, 2009.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. Casa da Cultura. Caderno de atas 01.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. Casa da Cultura. Caderno de atas 02.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. Casa da Cultura. Caderno de atas 03.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. Casa da Cultura. Caderno de atas 04.

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL. Casa da Cultura. Caderno de atas 05.

FERNANDES, Edésio. ALFONSIN, Betânia. **Revisitando o Instituto do Tombamento**. Belo Horizonte: Fórum, p. 468, 2010.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Registro. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Registro). ISBN 978- 85-7334-279-6. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/47>> . Acesso em 01/12/2018 às 15:11

IEPHA-MG. **Curso de Capacitação: Diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural**. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/21858863/diretrizes-para-protecao-do-patrimonio-cultural>> .Acesso em: 03/12/2018 às 23:46

IEPHA. **Patrimônio Cultural Protegido**. Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-aco-es/patrimonio-cultural-protegido>> . Acesso em 29 de jun de 2018 às 18:45 (conferir essa referencia)

IEPHA. **O IEPHA**. Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/institucional/o-iepha#hist%C3%B3ria>> . Acesso em 07 de maio de 2019 às 15:13

IPHAN. **Portaria nº 160, de 12 de maio de 2016**. Disponível em:<[http://www.lex.com.br/legis\\_27137081\\_PORTARIA\\_N\\_160\\_DE\\_11\\_DE\\_MAIO\\_DE\\_2016.aspx](http://www.lex.com.br/legis_27137081_PORTARIA_N_160_DE_11_DE_MAIO_DE_2016.aspx)>.Acesso em 04/12/2018 às 14:17

IPHAN. **O IPHAN**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/872>>.Acesso em: 03/12/2018 às 22:29

JORNAL ALTO SÃO FRANCISCO. Coletânea: PIUMHI: 280 anos de história. Fatos que marcaram a história de Piumhi da fundação aos dias atuais. Programa Piumhi na TV, 2012.

Lei Municipal 1913 de 2009. **Dispões sobre a aprovação do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Piumhi**.

Lei 13.803, de 27 de dezembro de 2000. **Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios**. (2000) Disponível em: <[http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos\\_municipais/legislacao/leiestadual13803\\_00.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/legislacao/leiestadual13803_00.htm)>. Acesso em: 04/12/2018 às 17:45

Lei 12.040, de 28 de dezembro de 1995. **Dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do artigo 158 da constituição federal, e da outras providencias**.

Disponível em: <<http://fjp.mg.gov.br/robinhood/index.php/leirobinhood/legislacao/lei1204095>>. Acesso em: 04/12/2018 às 18:00

Lei Municipal 1.547/2002. **Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Piumhi e da outras providências.** Prefeitura Municipal de Piumhi, 2002.

Lei Municipal 1.694 de 2005. **Dispõe sobre o Tombamento da Casa Da Cultura “Oscar Alves da Rocha”, e da outras providencias.** Prefeitura Municipal de Piumhi, 2005.

MEIRA, Ana L. G. **Políticas Públicas e Gestão do Patrimônio Histórico.** Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/HistRev/article/view/11598>>. Acesso em 01/12/2018 às 11:30

MELO, Luís Augusto Junio. AGRESTA, Romulo. **Dois Séculos de História: Piumhi e o Desbravamento do Centro Oeste Mineiro nos Séculos XVIII e XIX.** Piumhi, 2018.

MOTTA, Lia; REZENDE, Maria Beatriz. Inventário. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural.** 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (termo-chave Inventário). ISBN 978-85- 7334-299-4.. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/64/inventario>>. Acesso em: 03/12/2018 às 13:45

PINHEIRO, Maria Lúcia Bressan. **Origens da Noção de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil.** Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/risco/article/view/44654>>. Acesso em: 01/12/2018 às 14:42

POLITIZE! **Plano Diretor: Como é feito e pra que serve?** Disponível em: <<https://www.politize.com.br/plano-diretor-como-e-feito/>> Acesso em: 15/07/2019 às 14:01.

SOUZA, C. G. G. **Patrimônio Cultural: o processo de ampliação de sua concepção e suas repercussões.** Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília, n. 7, p.37-66, 2008.

TORELLY, Luiz P. P. **Notas sobre a evolução do conceito de Patrimônio Cultural.** Artigo. Forum de Patrimonio. 2012. V5. N2

VAL, Andréa Vanessa da Costa. CAÇADOR, Tânia Mara. **NOTA HISTÓRICA: As constituições brasileiras e o patrimônio.** Disponível em: <<https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/537/1/NHv1862008.pdf>>. Acesso em 01/12/2018 às 22:29

## ANEXOS

### ANEXO A – DECLARAÇÃO COMPAC



Prefeitura Municipal de Piumhi-MG  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

### Declaração

Declara-se para os devidos fins, que no ano de 2016 não houve as assembleias do COMPAC devido à transição de mandato que a cidade de Piumhi sofreu durante este período.

Por ser verdade, afirmo a presente.

Piumhi, 12 de junho de 2019

Nair Maria Andrade Melo  
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural  
Piumhi/MG

## ANEXO B – ENTREVISTA – PERGUNTAS 1-2

IDENTIFICAÇÃO	O que pra você é patrimônio cultural?	Você considera importante preservar o patrimônio da sua cidade? Por que?
PIUMHI 1	"Para mim patrimônio cultural é algum objeto, local, ou mesmo pessoa que tenha possuído alguma relevância para a história e cultura de determinado local. Acredito que para ser considerado patrimônio cultural, é necessário ser algo que impacte as pessoas de modo a que elas abracem o patrimônio como de fato, cultural."	"Acredito que é importante sim. Sou um pouco receoso com relação aos custos envolvendo essa preservação, pois na minha opinião talvez seja mais relevante para a comunidade investir dinheiro na execução de obras e serviços a população. Entretanto não são raras as ocasiões onde patrimônios culturais/históricos se tornam pontos turísticos e impactam positivamente na economia local, sendo, portanto, uma estratégia interessante de investimento. Dito isso, gostaria de deixar uma ressalva; preservar um patrimônio só faz sentido se a população local abraçar a causa."
PIUMHI 2	Pra mim séria, os museus, casas protegidas. Coisas que contam histórias de um lugar.	Acho importante preservar a gente preservar o patrimônio. Para que as gerações futuras aprendam sobre a sua história.
PIUMHI 3	Não sei o que dizer.	Sim. Porque é a nossa história.
PIUMHI 4	Não sei.	Sim. Não sei como dizer só sei que é importante.
PIUMHI 5	Pra mim, patrimônio é tudo aquilo que queremos preservar e nos remete valor histórico.	Sim, porque precisamos de algo pra nos lembrar da história do lugar onde vivemos.
PIUMHI 6	Tudo o que envolve cultura que tenha uma história de pra contar sobre um povo.	Sim. Pra pessoas conhecerem a nossa história e pra divulgar a existência da cidade para os de fora; para ajudar o município e seus moradores.
PIUMHI 7	Patrimônio é aquilo que vai agregando a sociedade com o decorrer do tempo. São saberes de cada indivíduo social.	Sim. Inclusive patrimônio histórico material e imaterial, por isso precisa da atividade constante do IPHAN
PIUMHI 8	Eu penso que o patrimônio é a nossa história é a nossa vida, uma coisa que precisa ser preservada e que conta nossa origem.	Com certeza, não só dessa mais como de todas as cidades! Eu estou lendo um livro da cidade de Piunhi e estou descobrindo coisas das quais eu não sabia, pra mim é muito importante conhecer a nossa origem.
PIUMHI 9	Arquivos físicos, históricos, intelectuais e diversos sobre a cultura de uma região, de um povo e/ ou considerados relevantes para os mesmos ou interessantes a outros.	Sim. O conhecimento histórico cultural se torna importante no momento que serve de análise comparativa aos fatos atuais e valorização dos sentimentos de pertencimento a um grupo e local.
PIUMHI 10	Tudo que nos remete a nossa origem e nossa história, podendo ser móveis ou imóveis	Sim. Ele nos ajuda a entender nossa história e conhecer nossas origens.
PIUMHI 11	Um bem material ou não, que faz parte da história e(ou) cultura de algo ou alguém.	Sim. Pois acho que a história e a cultura do local devem ser preservadas para o conhecimento de gerações futuras.

## ANEXO C – ENTREVISTA – PERGUNTAS 1-2

IDENTIFICAÇÃO	O que pra você é patrimônio cultural?	Você considera importante preservar o patrimônio da sua cidade? Por que?
PIUMHI 12	Patrimônio Cultural são todas as construções que guardam e representam alguma história do lugar ou papel importante na mesmo, que tem um valor sentimental pra todos moradores da cidade, principalmente para os mais antigos.	Sim, porque é uma forma de manter a história viva e valorizar o nosso passado.
PIUMHI 13	Patrimônio Cultural para mim é todo bem material ou imaterial, a qual se refere a uma cultura específica de um lugar ou de um povo. São bens que mantêm vivas e enraizada as tradições que se manifestam ao longos dos tempos e são passadas de geração em geração, seja em forma de culto, religião, cultura, arquitetura, obras, dentre muitos outros.	Acho importantissimo a preservação do patrimônio cultural da minha cidade, para que as próximas gerações possam ter referências da ancestralidade do nosso povo, da nossa cultura e do nosso meio. Para quem sabe assim, todos possam valorizar a cultura da nossa região, possam entender as nossas referências e as características que são íntimas do nosso povo.
PIUMHI 14	"Patrimônio cultural é uma igreja antiga, que querem preservar, para manter a história."	Sim, eu acho importante preservar as coisas antigas.
PIUMHI 15	"Patrimônio cultural é coisas antigas"	Sim, porque relembra as coisas antigas, e me lembra várias tradições
PIUMHI 16	"algum lugar, objeto que foi, é, de extrema importância, um marco..."	sim, pois remete toda uma história da origem da cidade, e pq eu amo história
PIUMHI 17	Para mim patrimônio cultural é algum objeto, imóvel, ou bem que demonstra algo de importância para o povo ou para a cidade situada.	Sim, preservando o patrimônio da cidade toda a história, manifestações e tradições que por ali já passaram são mantidas e podem ser repassadas para as novas gerações.
PIUMHI 18	Para mim, patrimônio cultural trata-se de uma edificação, monumento ou costumes de uma cidade/população, os quais, mesmo com o passar do tempo, são de extrema importância para preservar a identidade e história da cidade. Eles guardam os resquícios do tempo e das transformações sofridas pelo local.	Sim; através do patrimônio cultural as pessoas conseguem ter maior contato com a história do local, permitindo que daqui a 100 anos, se bem conservados, esses elementos ainda vão exalar a história do passado e do presente atual. É importante saber o que houve antes, para entender os rumos que tomaram nos dias atuais.
PIUMHI 19	E algo que remete história, passado, que fez parte da sociedade de maneira significativa e merece ser conservado e lembrado.	Não quis responder.

## ANEXO D – ENTREVISTA, PERGUNTAS 3-4

IDENTIFICAÇÃO	O que você considera parte do patrimônio cultural da cidade de Piumhi?	Você tem sabido que a casa da Cultura e a Praça da Matriz são patrimônios protegidos de Piumhi? Você acha que são "referências" pra população Piumhiense?
PIUMHI 1	Acredito que os seguintes pontos podem ser considerados patrimônios culturais: Cruz do Monte; Igreja da Matriz Nossa Senhora do Livramento; Igreja da Matriz Nossa Senhora do Rosário ; Feira Livre; Exposição Agropecuária/Parque de Exposições; Praça da Rodoviária	Saber eu não sabia, porém eu imaginava que poderiam ser locais considerados como patrimônios culturais.   A praça da matriz eu considero que é uma referência e possui relevância para a população sim. A casa da cultura por sua vez, apesar de ser importante, acredito que não possui tanta relevância para a população, por acreditar que a grande maioria jamais visitou o local. Talvez seja necessário mais investimentos e visitas escolares para criar essa "referência" nesse local.
PIUMHI 2	Eu acho que a Praça Padre Alberico, mais não sei, porque sofreu muitas modificações, ainda mais com a reforma de uns anos atrás; tem também a Cruz do Monte, Escola Dr. Avelino de Queiroz; tem as cachoeiras e grutas existentes nos arredores da cidade; a praça a Santa Casa que possui um monumento antigo, a escultura da Mãe Carinho.	Não.   Acho que são porque; a praça é um dos lugares mais antigos da cidade e mesmo com as modificações continuam a acontecer varias manifestações no lugar, a casa da Cultura ainda é local de grande importância pra população pois além de ser local utilizado para apresentações de peças e exposições guarda um pouco da história da cidade.
PIUMHI 3	A Escola José Vicente, antigamente conhecida como escola "Normal". Tem a Igreja da Matriz.	"Já vi falar. Não sei, esse povo muda tanta coisa, que fica difícil saber se ainda é referência ou não."
PIUMHI 4	Cruz do monte, Cachoeira da Belinha, Ribeirão Araras...	Não.   Acho que são importantes. A casa da Cultura promove vários tipos de projetos pra crianças e adolescentes da cidade. E a Praça da Matriz é um ponto turístico de Piumhi e um dos lugares mais antigos da cidade.
PIUMHI 5	A Cruz do Monte, a prefeitura e as praças da cidade.	Não sabia.   Mais acho que são referencias sim, porque nos trás muitos valores históricos, mais quase ninguém sabe, então acabam considerando outros lugares como patrimônio cultural.
PIUMHI 6	A Cruz do monte, viola na praça (feira livre), feira de artesanato, a culinária Piumhiense, os artistas Piumhiense.	Não.   Acho que são, porque a Praça a ponto de referência pra moradores e turistas. E a casa da cultura tem um acervo importante pra cidade.
PIUMHI 7	A arquitetura que embora não seja preservada é um testemunho. A fabricação do queijo da serra da canastra é um muito importe e Piumhi faz parte disso.	Não.   Porque ali (a praça) foi inicio da cidade, então historicamente é referência.
PIUMHI 8	Um dos patrimônios que eu considero é a Igreja da Matriz, a Casa da Cultura, Cruz do Monte. A Casa Bruno II	Não sabia.   Poderiam ser melhores, no sentido de Patrimônio tombado, poderiam ser mais bem cuidados.
PIUMHI 9	Casas centenárias, escadaria da Cruz do Monte, Igreja do Rosário de Fátima, Lira São José, Livros de autores locais e outros que posso não recordar no momento.	Não sabia. Casa da Cultura eu imaginava e acreditava que a Escola Estadual Professor José Vicente fosse um desses patrimônios também.   São referências sim, considero a casa da Cultura um patrimônio melhor protegido pelo fato de ter acervo e estrutura bem preservada enquanto a praça da Matriz já foi bastante desestruturada com o passar dos anos.
PIUMHI 10	Cruz do Monte, Sobrado da Gétulio Vargas, Casarão dos Brunos, Igreja da Matriz.	Sim.   Acredito que a praça sim
PIUMHI 11	A Cruz do monte, as praças, a Casa da Cultura	Não tinha certeza.   São referências, já que mostram uma parte da cultura e história de nossa cidade.

## ANEXO E – ENTREVISTA, PERGUNTAS 3-4

IDENTIFICAÇÃO	O que você considera parte do patrimônio cultural da cidade de Piunhi?	Você tem sabido que a casa da Cultura e a Praça da Matriz são patrimônios protegidos de Piunhi? Você acha que são "referências" pra população Piunhiense?
PIUMHI 12	A Prefeitura e a Delegacia, além de algumas outras casas que são construções bem antigas.	Não sabia.   Sim, pois ficam na área central da cidade e na casa da cultura são preservados alguns objetos que guardam um pouco da história de Piunhi.
PIUMHI 13	Considera parte do patrimônio cultural da cidade de Piunhi, o antigo grêmio estudantil, a casa da cultura, a prefeitura e a cruz do monte.	O conjunto da praça da matriz não sabia, pois foi modificada recentemente, e para mim, patrimônio protegido, não poderia perder sua essência.   Acho que são referências, porém existem outros monumentos que também são referências para a comunidade, que deveriam também ser efetivamente protegidos, integrados e apresentados a comunidade dessa forma.
PIUMHI 14	Igreja da praça da matriz	Não.   Sim, porque a Casa da Cultura guarda muitas histórias e tem coisas importantes para a história de Piunhi.
PIUMHI 15	Cruz do monte	Não.   Sim. Porque a praça é um marco de Piunhi.
PIUMHI 16	Casa da cultura	A praça eu não tinha conhecimento.   Muito Referências.
PIUMHI 17	Acredito que as praças como a da Matriz, Rosário e praça Padre Alberico e também a famosa escadaria em que o nome da cidade está escrito.	A praça da Matriz imaginei, porém a casa da Cultura não fazia ideia.   Acredito que são referências sim, e que poderiam ser melhores destacadas.
PIUMHI 18	A Cruz do Monte, Feira Livre, Igreja da Matriz e Igreja do Rosário, Poliesportivo, entre outros.	Sim   Apesar de serem elementos de grande importância para a memória da cidade, o que geralmente se escuta como referência para a população é a Cruz do Monte e a Feira Livre da cidade.
PIUMHI 19	A cruz do monte.	Não sabia.   Não acho que são referências, nem pontos que são usados como exemplo de cultura, mesmo o nome casa da cultura remetendo a isso, acho que tem outros pontos mais destacados na cidade como a cruz do monte.